



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2012 -2016

PORTO ALEGRE, AGOSTO DE 2012

Instituição

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS
Endereço da Reitoria: Rua 7 de Setembro, 1156 – Centro.
CEP 90010-191 – Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3288-9000

Reitoria

Reitor: Prof. Dr. Fernando Guaragna Martins
Vice-Reitora: Prof^a. Dr^a. Sita Mara Lopes Sant’Anna
Pró-Reitor de Ensino: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Marc François Richter
Pró-Reitora de Extensão: Prof^a. Dr^a. Silvia Santin Bordin
Pró-Reitor de Administração: Prof. Dr. Maximiliano Segala

Direções Regionais

Campus Regional I - Prof. Dr. João Alifantes
Campus Regional II - Prof^a. Dr^a. Eliane Maria Kolchinski
Campus Regional III - Prof^a. Dr^a. Marta Martins Barbosa Prestes
Campus Regional IV - Prof^a. Dr^a. Arisa Araújo da Luz
Campus Regional V - Prof^a. Dr^a. Isabela Holtermann Lagreca
Campus Regional VI - Prof^a. Dr^a. Lúcia Silva e Silva
Campus Regional VII - Prof^a. Dr^a. Gabriela Silva Dias

SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO

SUPLAN- Superintendência de Planejamento

Benjamin Dias Osório Filho – Pesquisador Institucional

Eder Knast – Coordenador da Área de Ciências Exatas

Eduardo Pacheco – Coordenador da Área de Ciências Humanas

Martha Giudice Narvaz – Coordenadora de Avaliação Institucional

Marcelo Christoff – Coordenador em Exercício Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Sita Mara Lopes Sant' Anna – Superintendente de Planejamento

Equipe de Apoio:

Gustavo Alexandre Scheffer – Superintendência de Planejamento

Isis Gadenz de Agostinho - Superintendência de Planejamento

Vanessa Martins de Souza - Superintendência de Planejamento

CONSUN

Ana Carolina Martins
da Silva

Arisa Araújo da Luz

Carmen Lúcia Capra

Eliane Maria Kolchinski

Fernanda Vieira Pasqualetto

Fernando Guaragna Martins

Gabriela Silva Dias

Isabela Holtermann Lagreca

João Alifantes

José Horácio Gattiboni

Hugo Marques Chimenes

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Luci Annee Vargas Carneiro

Lúcia Silva e Silva

Luciana Simas Rodrigues

Luciano Andreatta Carvalho da Costa

Marc François Richter

Margrit Reni Krug

Marta Martins Barbosa Prestes

Martha Giudice Narvaz

Mastrângello Enívar Lanzasova

Maximiliano Segala

Pedro Henrique Muller Amorim

Raquel Rocha Lopes

Silvia Santin Bordin

Sita Mara Lopes Sant'Anna

Vilmar Antônio Boff

CONEPE

Arisa Araújo da Luz

Carla Cristina Horvath Cavalcante

Cesar Augusto Milani

Claudio Eduardo dos Santos Cruxen

Cristina Rolim Wolffenbüttel

Eliane Maria Kolchinski

Fernanda Leal Leães

Fernando Guaragna Martins

Gabriela Silva Dias

Gilmar de Azevedo

Isabela Holtermann Lagreca

João Alifantes

José Antônio Kroeff Schmitz

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Lívia Fraticelli

Lúcia Silva e Silva

Luiz Alberto Silveira Mairesse

Marc François Richter

Marcos Pesce Pinto

Marta Martins Barbosa Prestes

Maximiliano Segala

Paulo Henrique Ott

Patrícia Marques dos Santos

Ranielly Boff Scheffer

Silvia Santin Bordin

Sita Mara Lopes Sant'Anna

Tais Pegoraro Scaglioni

MISSÃO

De acordo com o seu Estatuto (RIO GRANDE DO SUL, 2004), a UERGS tem por missão: “Promover o desenvolvimento regional sustentável, através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado”.

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	5
1.1 HISTÓRICO	5
2 DIRETRIZES GERAIS.....	9
2.1 OBJETIVOS GERAIS.....	9
2.1.1 Área Institucional.....	9
2.1.2 Responsabilidade Social	11
2.2 ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	12
2.3 EXTENSÃO.....	17
2.4 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	19
2.5 ADMINISTRAÇÃO	22
3. GESTÃO INSTITUCIONAL	25
3.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25
3.1.1 Estrutura Organizacional	25
3.1.2 Organograma	27
3.1.3 Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora	27
3.1.4 Parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....	28
3.2 GESTÃO DE PESSOAS	28
3.2.1 Quadro de Servidores	28
3.2.2 Qualificação de Servidores.....	30
4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	31
4.1 PERFIL DO EGRESSO.....	31
4.2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	33
4.2.1 Seleção de Conteúdos	34
4.2.2 Princípios Metodológicos.....	34
4.2.3 Processos de Avaliação	35
4.2.4 Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares	36
4.3 POLÍTICAS DE EAD	37
4.4 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	39
5. INFRAESTRUTURA.....	40
5.1 INFRAESTRUTURA ATUAL	40
5.2 ACESSIBILIDADE	55
5.3 MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	56
5.4 RECURSOS ÁUDIO VISUAIS.....	56
5.5 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	57
5.6 SISTEMA DE BIBLIOTECAS	60
6 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	62
7. AVALIAÇÃO	65
7.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	65
7.1.1 Diretrizes da Autoavaliação Institucional.....	67
7.1.2 Dimensões, Metodologia e Instrumentos utilizados no processo de Autoavaliação.....	69
7.1.3 Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da Autoavaliação	73
7.1.4 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica.....	74
7.1.5 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações	74
7.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO AMPLIADO	75
ANEXOS	76

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS foi criada pelo Poder Público Estadual sob a forma de Fundação Pública de Direito Privado, através da Lei nº 11.646 de 10 de julho de 2001, regendo-se pelas normas próprias das fundações, da Legislação Federal referente às instituições de educação superior, especialmente, na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e também pela legislação Estadual no que tange sua autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, sendo a instituição responsável pela gestão das políticas de Estado para o ensino superior.

Essa decisão unânime na Assembléia Legislativa do Estado é fruto da mobilização de diferentes setores da sociedade gaúcha em prol da criação da UERGS.

Essa luta pela instauração de uma universidade pública no estado decorre dos anos 80, com mobilizações em muitas cidades gaúchas como Ijuí, Caxias do Sul; entre órgãos representativos de professores, funcionários e alunos de instituições como Universidade de Passo Fundo – UPF, Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, Universidade de Caxias do Sul – UCS, Universidade Regional da Campanha – URCAMP entre outras.

O movimento sindical também participou ativamente da concretização da UERGS, através, principalmente, das seguintes instituições: Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS – Sindicato), Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (SEMAPI), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), SINDUERGS e Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (SINPRO), dentre outros.

Constituída de fato e de direito na gestão do governo do Estado do ano 2001, a universidade contava com um grupo de profissionais que tinha um perfil ligado à Educação Popular, aos Movimentos Sociais, ao processo transformador da

Educação. Estas características sempre diferenciaram a Universidade Estadual das demais instituições públicas de ensino superior do Estado.

No período de 2002 a 2010, a UERGS foi administrada por três reitorias pró-tempore, indicadas pelo governo do Estado, período esse em que se restringiu a continuidade do projeto original da universidade.

Do seu início até 2006, o seu quadro docente e de apoio administrativo era contratado mediante processo de ingresso temporário. A Lei nº 12.235 de 13 de janeiro de 2005, estabeleceu o plano de empregos, funções e salários, criou os empregos permanentes e empregos e funções em comissão da universidade dimensionando o quadro docente em 300 professores e o de técnico administrativo de apoio em 248.

Em 21 de outubro de 2005 foi realizado o primeiro concurso público para o quadro de pessoal permanente. A partir de fevereiro de 2006, a universidade iniciou a contratação de 194 funcionários concursados. Em agosto de 2006 tiveram início os concursos para ingresso de professores permanentes, conforme autorização do Governador do Estado.

A contratação dos primeiros docentes do quadro permanente ocorreu apenas em fevereiro de 2007, após questionamento jurídico do Ministério Público Estadual em prol da substituição dos docentes temporários, totalizando 83 docentes até abril de 2007.

O Conselho Superior Universitário (CONSUN) funcionou em caráter provisório até outubro de 2007, quando uma decisão judicial provocada pelo SINPRO e Associação dos Docentes da UERGS (ADUERGS) determinou a implantação do CONSUN estatutário, com o número legal de representantes docentes, técnicos e discentes.

O primeiro PDI da UERGS, com abrangência de 2006 a 2010, foi elaborado em meio à transição do quadro de pessoal temporário para permanente, com participação limitada da comunidade universitária. Com vistas à revisão deste PDI inicial, o primeiro CONSUN estatutário deliberou em 2008 pela constituição de uma Comissão de Representantes de docentes, discentes e técnicos dos sete campi regionais que trabalhou um ano com dificuldades operacionais devido à carência de recursos financeiros. O êxodo crescente do quadro de pessoal e, ainda, o avanço do

processo político da eleição da primeira reitoria eleita. A proposta desta Comissão não foi finalizada. Desta forma, o PDI 2006-2010 inicial, elaborado com base nos preceitos legais da Universidade, orientou as ações da Universidade até 2011.

Em atendimento às Diretrizes da Federação Nacional, que propõe processos democráticos para escolha de dirigentes de instituições públicas de ensino e, conforme seu Regimento Geral, aprovado pelo CONSUN em março de 2010, a UERGS realizou eleições internas para escolha de seu primeiro Reitor e Vice-Reitor da Universidade, em julho de 2010.

As Direções Regionais foram eleitas previamente (19/11/2009), por deliberação do CONSUN (Edital 01/2009). O Reitor foi designado pelo Governo do Estado a assumir a sua função em 05 de novembro de 2010. A designação da Vice-Reitora ocorreu em 16 de janeiro de 2011, e a dos Diretores Regionais, em dois momentos, 22 de fevereiro e 01 de abril de 2011.

Atualmente, a UERGS está especialmente comprometida com a formação humana, com foco na inclusão social e no desenvolvimento socioeconômico local e regional e tem por objetivo ministrar o ensino de graduação e pós-graduação; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais conforme consta em seus documentos.

A UERGS, para cumprir sua missão institucional, deve estar solidamente baseada nas três áreas de conhecimento - Ciências Exatas e Engenharias, Ciências Humanas e Ciências da Vida e Meio Ambiente - para que possa estar capacitada visando ao desenvolvimento das complexas exigências do desenvolvimento regional do Estado.

No ano de 2012, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul por unanimidade aprovou a Lei n.º 13.968, de 12 de abril de 2012, que institui o Plano de empregos, Funções e Salários, cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul –

UERGS, restringindo-a a contratação de até 600 docentes e 390 agentes técnicos e de apoio administrativo.

Na perspectiva dessa ampliação do quadro de pessoal permanente e visando constituir sua visão de futuro a universidade desencadeou um amplo processo de discussão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2012 -2016), mediante reuniões envolvendo os Fóruns de Áreas, Comissões Centrais e reuniões por Campus Regional, para que os Conselhos Consultivos Regionais e demais Conselhos e Colegiados, desde as Unidades, possam participar do processo de construção desse PPI e PDI, conforme proposição de calendário que foi aprovado, primeiramente, pela 80ª sessão do CONSUN, realizada em 21 de fevereiro de 2011, sofrendo mais dois processos de prorrogação que se estenderam. Esse processo, aparentemente longo, representa o esforço e o estímulo institucional à participação e reflexão coletiva sobre a Universidade e o seu futuro.

Esses documentos, fundamentais para a orientação dos princípios, diretrizes, metas e ações futuras da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, constituir-se-ão como agentes propulsores e integradores de um projeto institucional e regional articulado, nas sete regiões de abrangência da UERGS.

2 DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes gerais da UERGS para o período 2012-2016 são:

- Institucionalização, autonomia e consolidação da UERGS;
- Garantia, ampliação do acesso e permanência ao ensino público gratuito e de qualidade;
 - Implantação de infraestrutura adequada à oferta de serviços;
 - Integração da Universidade com a Comunidade;
 - Excelência em ensino, pesquisa, extensão e gestão, de forma indissociável;
 - Aprimoramento de um projeto acadêmico democrático, plural e inclusivo;
 - Promoção da cidadania, do desenvolvimento regional sustentável e ambientalmente responsável.

2.1 OBJETIVOS GERAIS

2.1.1 Área Institucional

Objetivo 1

Consolidar a UERGS.

Ações

- a) atuar ativamente junto ao Governo do Estado e Assembléia Legislativa para estabelecer diretrizes orçamentárias compatíveis com as finalidades desta Universidade, visando à manutenção de uma gestão orçamentária e financeira eficiente e eficaz, que de condições para a contratação de 600 docentes, 390 funcionários e uma infraestrutura adequada, até 2016.
- b) implantar e consolidar as Unidades Universitárias e Complementares;
- b) consolidar o funcionamento dos Conselhos Consultivos Regionais;
- c) implementar todas as instâncias colegiadas regimentais;
- d) implantar Programas de Pós-Graduação.

Objetivo 2

Revisar o Marco Legal da UERGS.

Ações

- a) revisar o Estatuto da UERGS;
- b) revisar o Regimento Geral;

Objetivo 3

Intensificar a sistemática de comunicação interna e externa da UERGS.

Objetivo 4

Retomar e ampliar a participação da UERGS nos principais Fóruns Regionais de Desenvolvimento.

Objetivo 5

Promover, qualificar e ampliar as Tecnologias de Informação na universidade.

Ações

- a) implantar e implementar um Sistema de Informações Institucionais, envolvendo dados de pessoal e dados acadêmicos;
- b) implantar e implementar o gerenciamento das atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão;
- c) aprimorar o sistema de administração geral da instituição;
- d) aprimorar o Planejamento Estratégico da instituição.

Objetivo 6

Realizar concursos públicos para adequar o quadro de pessoal técnico-administrativo e docente da UERGS às demandas dos serviços prestados.

Objetivo 7

Promover a articulação das Unidades em cada Campus Regional da UERGS, visando o fortalecimento dos conhecimentos fomentados pela universidade na Região.

Ação

- a) Discutir a criação de um colegiado deliberativo em cada Campus Regional da Universidade, coordenado pelo Diretor Regional, visando à implementação da política administrativa regional.

Objetivo 8

Estabelecer uma política de assistência à Comunidade Acadêmica, particularmente focada nos acadêmicos hipossuficientes e com deficiência.

Objetivo 9

Incentivar e consolidar a produção científica, cultural e artística da comunidade universitária, dando visibilidade ao conhecimento produzido coletivamente através da Editora da UERGS.

2.1.2 Responsabilidade Social

Desde o seu processo de criação, a UERGS - única Universidade Pública Estadual - prima pelo compromisso social de suas ações, orientando-as pelos seguintes balizadores:

Inclusão social: É responsabilidade da UERGS contribuir para a redução das desigualdades sociais, garantindo meios de acesso e permanência na Universidade dos cidadãos hipossuficientes e com deficiência.

Foco regional: Os cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão e as atividades de pesquisa são, necessariamente, voltados prioritariamente ao atendimento das demandas regionais. Estas demandas devem ser identificadas a partir de um amplo e contínuo debate com os segmentos representativos de todas as regiões do Estado;

Cidadania: É papel da UERGS formar cidadãos comprometidos com os valores de liberdade, igualdade e humanidade, promovendo um ambiente democrático e solidário.

Indução ao desenvolvimento: É compromisso da UERGS refletir e elaborar alternativas para o desenvolvimento, sustentável da sociedade onde está inserida.

2.2 ENSINO DE GRADUAÇÃO

Para o período de vigência deste PDI, que se estende de 2012 a 2016, conforme o processo de debate coordenado pela Superintendência do Planejamento nos sete campi regionais e, com referência aos quadros de visão de futuro, em anexo, a UERGS manterá alguns dos atuais cursos de graduação e criará outros, de acordo com as possibilidades de infraestrutura física, financeira e de pessoal.

Na área das Ciências Humanas, serão mantidos os cursos de licenciatura em Pedagogia, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, assim como os bacharelados em Administração – Gestão Pública, Administração – Sistemas e Serviços de Saúde, Administração - Rural e Agroindustrial e, Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial. A oferta de vagas no Programa Especial de Formação Pedagógica de Professores será mantida. Como perspectiva de abertura de novos cursos desta grande área do conhecimento, a UERGS vislumbrará a licenciatura em Ciências Sociais, e o bacharelado em Saúde Coletiva. Além destes cursos, o Conselho Superior Universitário aprovou a criação do curso de licenciatura em Filosofia que, embora não apareça nos quadros de visão de futuro regional, poderá ser implementado futuramente na Universidade. Em perspectiva semelhante, foi encaminhado ao Conselho Superior e encontra-se em apreciação pela Câmara de Ensino do CONEPE a solicitação de criação do curso de licenciatura em Letras.

Na área das Ciências da Vida e do Meio Ambiente, será mantido o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A oferta dos atuais cursos superiores de tecnologia nesta área será revisada, com a perspectiva de seleção e reformulação curricular daqueles que têm maior demanda. Conforme a visão de futuro regional, serão criados os cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e em Ciências Agrárias, os Bacharelados em Agronomia, em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em Gestão Ambiental e, o Curso de Tecnologia em Saneamento. O curso de Licenciatura em Ciências Naturais, por atuar na formação de professores para ensino de biologia e química, também será vinculado à Área das Ciências Exatas e Engenharias.

Os cursos da área das Ciências Exatas e Engenharias serão mantidos, quais sejam: Engenharia em Sistemas Digitais, Engenharia em Energia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e tecnologia em Automação Industrial. Nesta grande área, a UERGS abrirá os cursos de Bacharelado em Engenharia de Alimentos e de Tecnologia em Redes. As demandas debatidas nas reuniões e que envolvem a oferta de licenciatura em Ciências Exatas e de Bacharelado na área de Engenharia Metal-mecânica serão analisadas oportunamente.

A orientação institucional, conforme diretrizes nacionais, confere que todos os cursos de licenciatura da Universidade, em todas as áreas do conhecimento, constarão, em seus projetos e organização curricular, um núcleo pedagógico comum, contendo componentes curriculares distribuídos ao longo de todos os semestres que compõe o curso. De forma semelhante, nos projetos dos cursos de Engenharia da UERGS, haverá uma uniformização dos componentes curriculares básicos comuns aos cursos.

Objetivo 1

Expansão do corpo docente para atender às demandas da Universidade.

Ação

- a) Atingir o número de 300 docentes até 2013, e 600 até 2016.

Objetivo 2

Promover programas de apoio pedagógico e financeiro ao corpo discente.

Ações

- a) implantar programa de bolsa de monitoria em 2012;
- b) implantar programa de assistência acadêmica em 2012;
- c) implantar programa de monitoria voluntária em 2012;
- d) ampliar programa de bolsa de iniciação científica (IC) e de iniciação tecnológica e inovação (ITI) a partir do ano de 2012;
- e) implantar programa de bolsa de extensão em 2012;
- f) implantar programa de bolsa de pós-graduação em 2013;

- g) implantar programa de bolsa de intercâmbio-acadêmico em 2013;
- h) ampliar ou implantar programas de assistência à alimentação, moradia e transporte.

Objetivo 3

Promover estímulos à permanência do corpo discente.

Ações

- a) implantar programas de nivelamento;
- b) estabelecer um sistema de atendimento psicopedagógico;
- c) aprimorar o programa de acompanhamento de egressos.

Objetivo 4

Utilizar o resultado dos processos avaliativos da Universidade na busca de melhorias na qualidade dos cursos de graduação.

Ações

- a) estabelecer um sistema eficiente de avaliação institucional;
- b) aprimorar o processo de análise e divulgação dos resultados das avaliações junto a Comunidade Acadêmica;
- c) fomentar reflexões nos colegiados de curso, estimulando que os resultados das avaliações sejam considerados para a melhoria dos cursos em termos pedagógicos e das condições de sua oferta.

Objetivo 5

Aprimorar os princípios metodológicos de Ensino.

Ações

- a) buscar condições que permitam ampliar o acesso e a garantia da permanência dos acadêmicos, assim como a garantia da qualidade dos processos educacionais desenvolvidos;

- b) consolidar práticas que priorizem o desenvolvimento de competências orientadas ao campo profissional, bem como a formação cidadã;

c) incorporar a extensão e a pesquisa nas atividades e componentes curriculares, equilibrando as diferentes áreas de conhecimento, considerando-se critério de heterogeneidade (humanas, exatas, biológicas, etc...);

d) construir e consolidar dispositivos curriculares, que possibilitem problematizar as condições sociais, históricas, econômicas e políticas e aplicar na prática os saberes escolares, reconhecendo as limitações e potencialidades do conhecimento científico, artístico e tecnológico e a importância de sua relação com outros tipos de saberes;

e) realizar estudos que contribuam para a reestruturação dos cursos já existentes, bem como na elaboração de projetos pedagógicos de novos cursos;

f) estabelecer sistema de acompanhamento dos cursos do ponto de vista pedagógico.

Objetivo 6

Aprimorar as políticas de formação: práticas de estágios profissionais e complementares.

Ações

a) revisar a política institucional de estágios, práticas e ações complementares, considerando as diferentes realidades;

b) consolidar o estágio, a prática e as ações complementares como elementos articuladores entre as diversas modalidades formativas (ensino, pesquisa e extensão), com ênfase e projetos de investigação local e regional;

c) ampliar e qualificar as parcerias entre a Universidade e as instituições receptoras de estagiários;

d) valorizar as articulações com secretarias municipais, estaduais, prefeituras e órgãos públicos para atendimento de demandas;

e) fomentar a produção científica discente, a partir dos trabalhos desenvolvidos em nível de estágio curricular e prática profissional e, também, absorver um maior número de alunos nos programas de iniciação científica, aumentando o reconhecimento interno e externo aos trabalhos realizados;

f) estimular a participação dos estagiários e dos supervisores de estágio, em eventos científicos, com o objetivo de socialização dos trabalhos desenvolvidos em nível de estágio curricular ou prática profissional.

Objetivo 7

Reestruturação e expansão dos cursos presenciais de bacharelado, tecnologia e licenciatura em todos os campi regionais.

Ações

a) estabelecer mecanismos de avaliação de demandas e necessidades regionais pelos serviços da Universidade, entre os quais, o oferecimento de cursos de graduação. Nesta perspectiva, tais mecanismos devem subsidiar o planejamento da Universidade de modo revisar a necessidade, dentro das possibilidades, de criação, extinção e reformulação de cursos de graduação;

b) estimular a participação dos colegiados de cursos no processo de reestruturação curricular;

c) fomentar a realização de fóruns para debates e reflexões sobre as necessidades de criação, extinção e reestruturação de cursos;

d) incluir de forma explícita nos projetos pedagógicos de cursos, existentes e novos, ações de pesquisa e extensão, atendendo diretrizes nacionais;

e) atender às novas determinações dos Planos de Educação e Planos Nacionais de Igualdade de Gênero e Racial, de pessoas com deficiência, idosos e populações ribeirinhas, da floresta e do campo, bem como remanescentes indígenas e quilombolas, nas estruturas dos cursos de graduação.

Objetivo 8

Fortalecer e ampliar os programas especiais de formação pedagógica associados às demandas locais e à estratégia de desenvolvimento regional da Universidade.

Ações

a) Oferecer, com prioridade, edições com programa especial de formação pedagógica docente nas unidades que ofereceram cursos de graduação tecnológica

b) com previsão do semestre pedagógico, incluindo possibilidades de parcerias, de acordo com as demandas.

c) Credenciar a Universidade junto ao Sistema de Educação a Distância, do Ministério da Educação.

2.3 EXTENSÃO

Objetivo 1

Implementar a Política de Extensão da Universidade.

Ações

- a) implementar as diretrizes do Programa Nacional de Extensão na UERGS, com atenção especial à indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- b) participar dos Fóruns Regionais e Nacional de Extensão;
- c) aperfeiçoar o sistema de comunicação interna da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e com os Campi Regionais;
- d) disponibilizar manual de ações de extensão e manual de cursos e eventos e, progressivamente, utilizar sistema nacional de inscrição e acompanhamento de ações de extensão;
- e) implementar as instâncias de extensão previstas no Regimento Geral da Universidade;
- f) realizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento;
- g) implementar a execução de ações de extensão de, no mínimo, 10% da carga horária das disciplinas dos cursos da Universidade;
- h) inserção de 100% dos acadêmicos da Universidade em atividades de extensão, até 2016;
- i) ampliar a participação dos docentes em ações de extensão até 2016, em todas as áreas, de forma a manter serviços equitativos;
- j) criar um banco de dados temáticos de ações de extensão realizadas na Universidade.

Objetivo 2

Promover a captação de recursos financeiros.

Ações

- a) implementar e fomentar ações para captação de recursos em fontes de fomento para projetos que qualifiquem e promovam as ações de extensão;
- b) aumentar para 10% a fração do orçamento destinado aos programas de assistência socioeconômicos;

c) firmar convênios com órgãos públicos e privados para difusão de suas ações de desenvolvimento de pessoal, sensibilização e conscientização da população.

Objetivo 3

Consolidar a extensão como fator de inserção da UERGS na sociedade.

Ações

- a) estimular a reflexão acadêmica e a troca de saberes entre a Universidade e a Sociedade;
- b) estabelecer políticas com as comunidades local e regional para a realização de ações de extensão que visem o desenvolvimento social, econômico e cultural;
- c) elaborar e implementar políticas para a inclusão social, que induzam ações com este objetivo nas regiões em que a UERGS atua;
- d) qualificar e direcionar ações para a inclusão social e para os discentes hipossuficientes;
- e) fomentar ações de extensão em conjunto com os movimentos sociais, somando o conhecimento da UERGS com o conhecimento específico de cada movimento.

Objetivo 4

Implementar a integração com a pesquisa e o ensino

Ações

- a) realizar Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPEX);
- b) estimular os docentes a promover a indissociabilidade das ações de extensão, com o ensino e a pesquisa;
- c) dialogar com as Pró-Reitorias buscando inserir em suas ações a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- d) estimular a participação dos docentes nos editais para projetos de extensão externos e internos;
- e) inserção de ações de extensão nas atividades de ensino e pesquisa.

Objetivo 5

Criar um circuito cultural itinerante entre e intra Campi Regionais da UERGS.

Ações

a) estabelecer programa para a inclusão de projetos de seminários, mesas-redondas e manifestações artísticas, com temas de interesse acadêmico e comunitário regional, articulados e integrados nas diferentes Unidades da UERGS;

b) promover encontros anuais de planejamento de ações de extensão na Universidade.

Objetivo 6

Implantar e implementar o Sistema de Avaliação para a extensão, de acordo com o sistema nacional de avaliação da extensão universitária.

Ação

a) adotar e implantar um sistema interno de avaliação das ações de extensão, buscando sua continua qualificação.

2.4 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

As propostas referentes a oferta de cursos de pós-graduação, constantes nos quadros de visão de futuro regional, foram acolhidas e serão adequadas a partir de discussões em fóruns internos e com representantes da Capes, considerando as possibilidades de infraestrutura física, financeira e de pessoal e de acordo com normativas do CONEPE.

Objetivo 1

Institucionalizar a pesquisa e a pós-graduação na UERGS.

Ações

a) estimular a implantação e consolidação de núcleos e grupos de pesquisas institucionais no período de vigência do PDI/PPI, junto aos professores-pesquisadores da instituição e em todos os Campi Regionais;

b) buscar parcerias com instituições de pesquisa e pós-graduação, públicas e privadas, dentro e fora do Estado;

- c) estimular a criação e consolidação de programas de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, presenciais e semipresenciais, conectados com as necessidades de cada região, sobretudo na área das políticas públicas;
- d) apoiar projetos para a implantação de Unidades Complementares.

Objetivo 2

Promover a capacitação do Corpo Técnico e Docente

Ações

- a) oportunizar aos funcionários do quadro permanente da UERGS a fazerem cursos de Pós Graduação, *stricto* e *lato sensu* e pós-doutorado em outras instituições do Estado, do Brasil ou do Exterior;
- b) constituir e ampliar os quadros técnicos necessários à pesquisa, em especial, de suporte técnico aos projetos de pesquisa e aulas práticas experimentais;
- c) Incentivar, e/ou apoiar, a participação de pesquisadores visitantes para auxiliar na execução de pesquisas científicas e/ou tecnológicas da Universidade, visando a criação e consolidação dos programas de pós-graduação.

Objetivo 3

Promover a captação de recursos financeiros e adequar a infraestrutura física da Universidade para a pesquisa.

Ações

- a) estimular a participação dos docentes nos editais de fomento à pesquisa das principais agências nacionais, estrangeiras e internacionais;
- b) fortalecer a relação institucional da Universidade com as agências de fomento à pesquisa;
- c) realizar diagnósticos periódicos das necessidades infraestruturas para pesquisa em todas as áreas de atuação da Universidade.

Objetivo 4

Estimular a Produção Científica e Cultural.

Ações

- a) estimular a publicação de artigos em periódicos indexados, além de livros e de capítulos de livros;
- b) estimular o desenvolvimento da produção cultural associada às artes e humanidades;
- c) realizar eventos científicos tais como seminários de pesquisa, entre outros, como forma de divulgação e de debate sobre a política de pesquisa universitária.

Objetivo 5

Estimular e viabilizar a inovação e a transferência tecnológica.

Ações

- a) implementar o Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica da UERGS;
- b) estimular o registro de patentes, modelos de utilidade, marcas, desenho industrial, programas de computador, entre outros;
- c) estimular a transferência de tecnologia para empresas públicas e privadas, dentro e fora do Estado;
- d) realizar atividades voltadas à disseminação da cultura e importância da propriedade intelectual no âmbito da Universidade;
- e) estimular a participação institucional da Universidade nos Polos e Parques Tecnológicos já existentes, de acordo com as áreas estratégicas desta instituição pública universitária, definidas no escopo do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- f) implementar uma Incubadora Tecnológica gerida pela Universidade.

Objetivo 6

Implementar a integração da pesquisa com a extensão e o ensino.

Ações

- a) Realizar anualmente um Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPEX);
- b) expandir o programa de bolsas de Iniciação Científica e implementar programa de bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação, Intercâmbio e Pós-Graduação;

c) estimular a participação dos docentes nos editais da instituição para concessão de bolsas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e Inovação e Pós-Graduação dos órgãos de fomento à pesquisa e da UERGS;

d) estimular a participação dos docentes nos editais da instituição para obtenção de “Verba de Bancada”, como apoio aos projetos e linhas de pesquisa da instituição;

e) Estimular a participação dos docentes nos editais dos órgãos de fomento como apoio aos projetos e linhas de pesquisa da instituição.

Objetivo 7

Ampliar a Representação Institucional.

Ação

a) Estimular a representação da Universidade, dentro e fora do Estado, no que se refere à pesquisa e à pós-graduação.

Objetivo 8

Implantar e implementar sistema de avaliação para a pesquisa e a pós-graduação.

Ação:

a) Adotar e implantar um sistema interno de avaliação das atividades de pesquisa e pós-graduação, buscando sua continua qualificação.

2.5 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo 1

Modernizar processos e métodos de gestão administrativa.

Ações

a) promover a aquisição e/ou desenvolvimento de um Sistema de Informações Integrado – customizado, compatível com as peculiaridades e necessidades da UERGS;

b) criar e Implementar uma Controladoria dos fluxos internos da Universidade, com o objetivo de mapear melhorar os processos das atividades meio e fim;

- c) promover a capacitação do pessoal do nível gerencial na área da qualidade e produtividade;
- d) normatizar as atividades, buscando a manutenção da memória administrativa;
- e) aprimorar o modelo gerencial da Universidade;
- f) aderir ao Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade – PGQP.

Objetivo 2

Recuperar e modernizar as instalações e infraestrutura da Instituição.

Ações

- a) implementar a reestruturação das Unidades Universitárias e Complementares, a partir dos serviços definidos neste Plano de Desenvolvimento Institucional e buscar a regularização das áreas ocupadas;
- b) elaborar projeto de manutenção preventiva;
- c) elaboração de planejamento estratégico para modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Objetivo 3

Implementar um plano permanente de capacitação do corpo Técnico-Administrativo e Docente.

Ações

- a) elaborar Política de capacitação e desenvolvimento de pessoal;
- b) estabelecer e executar um plano de capacitação para o quadro ingressante de técnico-administrativos e docentes;
- c) estabelecer e executar um plano de qualificação para o quadro de técnicos-administrativo e docentes, articulado com as diretrizes institucionais.

Objetivo 4

Promover o gerenciamento total de Tecnologia de Informação na universidade.

Ações

- a) criar e implementar um banco de informações institucionais, através de um repositório digital;

- b) reavaliar o sistema acadêmico de registro e matrícula;
- c) articular as atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa ao banco de informações institucionais;
- d) implantar um sistema de gerenciamento de demandas de serviços internos da Universidade;
- e) implantar um sistema de gerenciamento de gastos por centros de custos.

3. GESTÃO INSTITUCIONAL

3.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.1 Estrutura Organizacional

A estrutura administrativa da UERGS foi definida com a aprovação de seu Estatuto Definitivo, através do Decreto Lei 43.240 de 15 de julho de 2004, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, complementada pelo disposto em seu Regimento Geral Universitário, aprovado na 69ª Sessão do Conselho Superior Universitário. A composição e atribuições dos principais órgãos universitários estão descritas no Título II deste Estatuto. Os principais órgãos são:

Órgãos de Deliberação:

- Conselho Superior da Universidade - CONSUN;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Órgãos Executivos:

- Reitoria;
- Unidades Universitárias;
- Unidades Complementares.

Órgão de Fiscalização:

- Conselho Curador

Órgão Consultivo:

- Conselho Consultivo Regional

Ao longo dos seus primeiros onze anos de existência, a UERGS caracterizou-se pela lentidão de sua estruturação física, administrativa e acadêmica. Em decorrência deste processo houve dificuldades crescentes nos serviços universitários prestados em todas as suas unidades, verificando-se desde a falta de infraestrutura pertinente ao esvaziamento funcional e, mais recentemente, a queda na procura das vagas irregularmente ofertadas no vestibular. Diante deste quadro de fragilização funcional e, mais grave, da perda de expectativa da sociedade para o cumprimento da missão institucional, a partir de 2011 a comunidade universitária e sua primeira gestão eleita iniciaram a reversão deste processo. Como marco desta

nova etapa, destaca-se a implantação do Regimento Geral e a construção democrática dos caminhos da Universidade via seus fóruns institucionais, tanto pela implantação do CONEPE e das Comissões Centrais da Pró-Reitoria de Administração e Superintendência de Planejamento, como pela retomada do Conselho Consultivo em cada Campus Regional, onde estão representadas várias instituições sociais regionais, como Prefeituras, Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES e outras Instituições de Ensino Superior. Em função da carência de recursos financeiros, materiais e humanos, a implantação do Regimento Geral da Universidade está ocorrendo gradualmente.

A revisão do Regimento Geral da Universidade foi prevista para um período curto após sua aprovação, outubro/2011, reconhecendo o reduzido número de membros da Comunidade Universitária naquele momento. Prevê-se que até 2014 a Comunidade Universitária da UERGS deverá triplicar, pelo menos, relativamente a 2011. Além disso, em 2015 haverá nova elaboração do Plano Plurianual (PPA 2016-2020) em conjunto com o Governo eleito no ano anterior. Diante deste cenário, e analogamente ao previsto no Regimento Geral da Universidade, será oportuno que este PDI 2012-2016 seja reajustado em 2014, de forma a contemplar as contribuições da maioria da Comunidade Universitária a ser constituída e, também, garantir subsídios atualizados das perspectivas da UERGS para o próximo Plano Plurianual (PPA), a ser elaborado com o Governo do Estado em 2015. Presentemente, a revisão do Regimento Geral da Universidade foi reagendada pelo CONSUN a partir da aprovação do PDI 2012-2016, juntamente com a revisão do seu Estatuto, de forma a adequar, por exemplo, o quadro de pessoal previsto na nova Lei de Empregos, Funções e Salários.

Nestes dois anos de vigência do Regimento Geral da Universidade, verificou-se a conveniência de reagrupar as funções de gestão de pessoas e apoio pedagógico docente e discente em uma nova Pró-Reitoria, a ser discutida com a comunidade universitária e aprovada através do CONSUN, detalhada e incorporada no processo de revisão estatutária e regimental. Da mesma forma, observou-se necessária a existência de um substituto do Diretor Regional, em caso de afastamento ou impedimento e, ainda, a discussão sobre a criação de uma instância colegiada administrativa dos campi regionais, que atuarão como colaboradoras nos encaminhamentos propostos pelas direções regionais e nas consultas a comunidade do campus regional.

3.1.2 Organograma

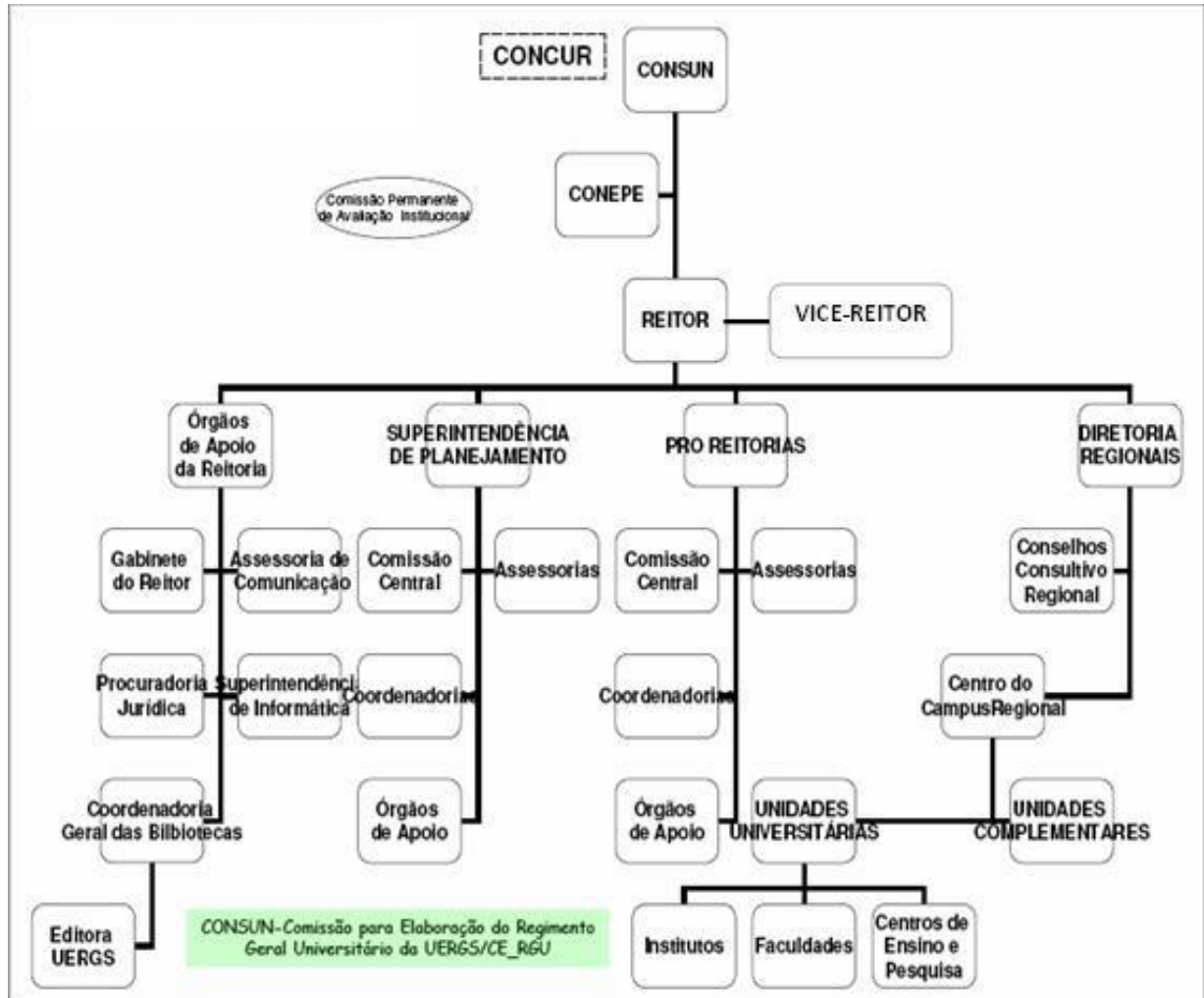


Figura 1 - Organograma Geral da UERGS.

3.1.3 Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora

A UERGS foi criada através da Lei 11.646 de 10 de julho de 2001, sob a forma de fundação pública de direito privado, que faz parte da administração indireta do Estado, sendo inicialmente vinculada à Secretaria Estadual de Educação. A partir de agosto de 2009, a UERGS é uma unidade orçamentária da Secretaria Estadual da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

3.1.4 Parcerias com a comunidade, instituições e empresas

Regionalmente, a UERGS se faz presente em boa parte do Estado. O desenvolvimento das relações com as comunidades regionais e/ou com instituições, sejam elas da área do ensino ou não, é uma questão prioritária no planejamento da Universidade.

Nestes onze anos de existência, a UERGS firmou importantes parcerias para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, buscando contribuir com o desenvolvimento das diversas regiões do Estado. Entre as instituições com quem a Universidade assinou convênios e protocolos de intenções estão a UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); a FEPAGRO (Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária); a Cientec (Fundação de Ciência e Tecnologia); a Unipampa (Universidade Federal do Pampa), a FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental) e a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul.

Após um período de oferta irregular de vestibulares e elevada rotatividade do seu quadro de servidores, a UERGS está retomando realização de ingresso anual, pelo menos, em seus sete Campi Regionais, abrangendo suas 23 unidades em e totalizando 1.390 vagas em 42 cursos.

3.2 GESTÃO DE PESSOAS

3.2.1 Quadro de Servidores

Em março/2012, o corpo docente da UERGS compreendia, 135 docentes permanentes e 47 docentes emergenciais. Este quadro está distribuído em cerca de 47% de Adjuntos, com titulação mínima de doutor, 42% de Assistentes, com titulação mínima de mestre e 10% de auxiliares, com titulação mínima de graduado. O corpo técnico-administrativo correspondia a 131 servidores. Com a aprovação da nova Lei de Empregos, Funções e Salários, associada ao Plano de Carreira, o quadro de pessoal da UERGS atingirá 600 docentes e 390 técnico- administrativos, ao tempo de seu pleno preenchimento.

Para o quinquênio 2012/2016 prevê-se, mediante sanção do Governador da proposta aprovada pelo Poder Legislativo, o preenchimento gradativo do quadro de

peçoal com a realizaço de concursos pblicos, cuja prioridade ser preencher cargos vagos nos cursos atualmente oferecidos e, constituir um corpo funcional efetivo para desenvolver e/ou implantar as reas de pesquisa, ps-graduaço e extenso na Universidade, essenciais  qualificaço e expanso dos serviços universitrios da UERGS em todos seus campi. Destaca-se a reformulaço, ajuste e expanso do leque de ofertas de cursos de graduaço, dos programas de extenso e a implantaço dos programas de pesquisa e ps- graduaço *lato* e *strictu sensu*.

Com base nas condiçes atuais, a previso de expanso do quadro de servidores no quinqunio 2012/2016 est indicado na Tabela 1.

Tabela 1- Previso de expanso do quadro de servidores no quinqunio 2012/2016.

	2012	2013	2014	2015	2016
Docentes Permanentes	190	300	420	520	600
Tcnico Administrativo	170	250	320	360	390

Com a superaço da situaço de transitoriedade das Unidades, mediante a doaço ou cedncia por 20 anos ou mais das reas e edificaçes ocupadas em curso de definiço, o desenho legal das Unidades Universitrias e Complementares dever ser revisto, observando-se a realidade das demandas regionais e as perspectivas definidas neste plano, inclusive com a participaço efetiva do novo quadro de peçoal que se avizinha.

A partir da implementaço da Lei 13.968/2012 (Plano de Empregos, funçes e salrios) ser possvel reverter a tendncia observada nos ltimos anos de elevada rotatividade no quadro funcional, estabelecendo condiçes de valorizaço do trabalho e elevando a atratividade dos concursos pblicos para profissionais dotados de titulaço e habilidade de alto nvel. O Plano de Empregos, funçes e salrios aprovado possibilita a ascenso funcional dos servidores, tanto por tempo de serviço como pela titulaço nos moldes da legislaço federal correspondente. Alm disso, o regime de dedicaço exclusiva, opcional, presente no Plano,  extensivo a todos os servidores docentes, desde que no possuam vnculo ativo em outra instituiço pblica ou privada. Embora o regime de trabalho seja de 20 ou 40 horas,  preferencial a maior jornada, especialmente nesta fase de deficincia do quadro efetivo. Desta forma, a UERGS est contribuindo para a valorizaço do trabalho no

ensino superior, promovendo a sua qualificação e conseqüente aprimoramento da formação da cidadania no Estado do Rio Grande do Sul, potencializando o emprego e aumento da renda dos profissionais formados.

3.2.2 Qualificação de Servidores

A qualificação dos docentes e técnicos, presente nas políticas públicas da educação superior, envolve a articulação entre as necessidades destes servidores com as prioridades e as ênfases da Instituição. O apoio à qualificação pedagógica docente e a qualificação técnico, científica e artística do conjunto dos servidores da UERGS, constituem linhas de programas que a Instituição buscará implantar até 2016. Destaca-se a necessidade institucional de qualificar o processo de ensino-aprendizagem (didático-pedagógica) e a expansão dos projetos de pesquisa e de extensão.

4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1 PERFIL DO EGRESSO

A UERGS não visa apenas o credenciamento profissional de seu egresso, mas se preocupa, também, com a qualidade na formação oferecida e a sua adequação às demandas sociais. Considera, assim, os mecanismos possíveis de articulação entre as diferentes áreas do conhecimento, a fim de garantir formação pela competência do profissional. São aspectos fundamentais na formação acadêmica o desenvolvimento de capacidades intelectuais, habilidades humanas e profissionais e atitudes e valores.

A seguir apresentam-se os objetivos estratégicos correspondentes ao perfil do egresso do UERGS bem como as ações.

Objetivo 1

Competências técnico-científico-profissionais na seleção e processamento de informações e conhecimentos científicos e culturais.

Objetivo 2

Autonomia de pensamento, tanto no processo de construção do conhecimento quanto na reflexão sobre os processos e formas de aprendizagem, permitindo sua contínua atualização.

Objetivo 3

Capacidade de tomar decisões por meio do uso criativo da lógica, do raciocínio e da argumentação.

Objetivo 4

Compreensão do trabalho em equipe como estratégia adequada para o equacionamento de desafios propostos pelo contexto social.

Objetivo 5

Capacidade transformadora, com possibilidade de avaliar a realidade em que está inserido, avaliar-se e questionar essa realidade e sua atuação nela, promovendo mudanças.

Objetivo 6

Conhecimento da realidade local, regional e nacional, de forma que possa contribuir para a formação de uma nova consciência, afinada com a sociedade em uma perspectiva global.

Objetivo 7

Domínio e produção de tecnologias de informação e comunicação, como ferramenta facilitadora e modernizadora, no acesso ao conhecimento e no desempenho das atividades profissionais.

Objetivo 8

Capacidade de selecionar e produzir conhecimentos científicos, segundo critérios de relevância, rigor, validade e responsabilidade social e ambiental, desde uma prática que se constitui a partir da participação, do diálogo da solidariedade, isto é, no contexto dos valores coletivamente assumidos.

Objetivo 9

Concepção de aprendizagem como processo autônomo e contínuo com vista a uma formação continuada.

Objetivo 10

Inserção em setores relevantes para o desenvolvimento regional, se posicionando criticamente frente ao avanço tecnológico e do conhecimento, identificando e resolvendo problemas e implementando estratégias criativas a partir de uma sólida formação científica, humana e ética.

Ações

a) realizar avaliações semestrais dos alunos em formação, dos cursos em desenvolvimento e da Universidade como um todo, visando ao aperfeiçoamento que atenda às demandas;

b) criar e manter comissões de docentes, com representação de discentes, que trabalhe na identificação e solução de problemas, viabilizando a efetivação do processo de aperfeiçoamento.

4.2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Desde a sua criação, a UERGS busca participar ativamente da história da sociedade gaúcha na produção e difusão de conhecimentos e na formação de profissionais de diversas áreas, trazendo benefícios no âmbito político, econômico, social e cultural. Um dos seus principais desafios é ampliar e fortalecer a capacidade de executar suas ações de forma participativa e transparente, bem como procurar adquirir meios eficientes e permanentes de análise, acompanhamento e avaliação de suas atividades e processos de decisões, de maneira qualificada e eficaz, considerando elementos como: perfil dos egressos; seleção de conteúdos; princípios metodológicos; processo de avaliação; políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares; políticas de educação à distância; políticas de educação inclusiva.

Considerando essas ideias e princípios, a UERGS se compromete com a formação de profissionais, no sentido de alcançar o pleno cumprimento das finalidades da educação superior, conforme definidas na Lei no 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A formação de profissionais para capacitação científica e ética desenvolve a teoria e a prática como parte fundamental da construção de competências para participação cidadã nas realidades local, regional e nacional. Sendo assim, se constituem como objetivos pedagógicos que orientam todas as ações desenvolvidas.

Ações

- a) estabelecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio didático fundamental;
- b) desenvolver mecanismos de flexibilização curricular nos cursos oferecidos pela universidade;
- c) superar os mecanismos de hierarquização entre disciplinas mediante a máxima integração interdisciplinar possível;

- d) adotar mecanismos de avaliação que se constituam em instrumentos de orientação processual e contínua e não de exclusão e classificação;
- e) proporcionar programas de formação continuada a docentes, mediante programas de formação, aperfeiçoamento e atualização;
- f) estabelecer vínculos permanentes e significativos com os sistemas de ensino (rede pública estadual) e a comunidade.

4.2.1 Seleção de Conteúdos

A seleção de conteúdos que orientarão a formação acadêmica, nos diversos cursos, precisa estar em consonância com os objetivos do curso. Os componentes curriculares possibilitarão ao aluno buscar a própria direção de um processo formativo, articulando as características pessoais e interesses específicos, suas possibilidades intelectuais, determinações profissionais e sociais. Nesse sentido, a escolha dos conteúdos é pautada pelos princípios de:

- a) flexibilidade curricular;
- b) superação da visão linear e hierarquizada de saberes;
- c) pluralidade de aquisição, produção e socialização dos conhecimentos;
- d) respeito aos conhecimentos prévios dos alunos, advindos de suas experiências de vida, articulando-os aos novos conhecimentos construídos no processo de formação;
- e) interdisciplinaridade;
- f) busca de interface entre ensino, pesquisa e extensão;
- g) entrelaçamento das habilidades técnicas e humanísticas;
- h) equilíbrio entre os pressupostos da ciência e da tecnologia com as necessidades do homem e da sociedade;
- i) comprometimento com os valores éticos e humanísticos.

4.2.2 Princípios Metodológicos

Os princípios metodológicos que permeiam as ações acadêmicas são traduzidos pelo movimento de ação-reflexão-ação, em que o foco está voltado para

o campo de atuação do futuro profissional. Os saberes constitutivos da formação profissional e a construção da identidade são garantidos e desenvolvidos de forma concomitante e com igual importância ao longo de todo o processo formativo. Os cursos da UERGS, prioritariamente, se constituem num espaço estimulador de uma postura crítico-reflexiva frente aos desenvolvimentos pessoal, profissional e organizacional.

4.2.3 Processos de Avaliação

Entende-se a avaliação, como atitude de responsabilidade da instituição, dos docentes e dos discentes, acerca do processo formativo, como movimento de reflexão desses atores sobre os elementos constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo, caracterizando-se como processual e contínuo e buscando a reconstrução e construção do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação integral do profissional-cidadão, por meio de um processo interativo. Em suas ações, a avaliação pode ser realizada do seguinte modo:

Avaliação Institucional, que constitui:

- a) a análise do programa de aprendizagem e das atividades curriculares bem como da ação do aluno e do professor;
- b) Análise de elementos constitutivos das ações pedagógicas: projeto político-pedagógico, atividades curriculares, opções metodológicas, relação professor e aluno, instrumentos e tempos avaliativos, atentando para as particularidades de cada componente curricular (atividade de pesquisa, aulas de explicação e socialização de teorias, atividades teórico-práticas, atividades em ambientes especiais, trabalhos colaborativos, seminários, projetos, aulas integradas, leituras orientadas, entre outros);

Avaliação Pedagógica, que constitui:

- a) a utilização de instrumentos diversificados os quais possibilitem observar melhor o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas e tomar decisões, tal como reorientar o aluno no processo diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas;

- b) a representação dos diferentes aspectos do desenvolvimento do aluno e do trabalho didático-pedagógico realizado;
- c) a realização da avaliação institucional.

Dentre as modalidades de Avaliação, tem-se a Avaliação do Curso, que segue as normas institucionais da Comissão Própria da Avaliação Institucional – CPA, e a Avaliação dos Docentes, que é feita por meio de instrumento previamente elaborado, sob a orientação dos membros da CPA, bem como a Avaliação dos Discentes, que segue a Resolução.

Em síntese, partindo da concepção de avaliação apresentada neste PDI, a avaliação dar-se-á tanto pelo acompanhamento dos processos de gestão quanto pelos trabalhos desenvolvidos nos processos pedagógicos, com critérios e instrumentos bem delimitados e apresentados anteriormente. Os instrumentos e os critérios de avaliação, tanto para a avaliação dos docentes, como dos alunos, serão elaborados e definidos em compatibilidade com o Projeto Pedagógico de cada Curso. Os critérios e instrumentos, construídos coletivamente devem ser amplamente divulgados, principalmente para os acadêmicos e acadêmicas dos referidos cursos.

Ainda é preciso salientar que, de acordo com o Art. 47, § 2º da Lei no 9.394/96, que estabelece:

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Sendo assim, será possibilitado ao discente o avanço para semestre posterior mediante comprovação de competência por meio de provas.

4.2.4 Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

O Estágio Curricular, a Prática Profissional e as Atividades Complementares são atividades de ensino, ensino, pesquisa e extensão de caráter formativo que constituem parte do processo de aprendizagem teórico-prática. Estes devem estar contemplados nas propostas pedagógicas para o processo ensino-aprendizagem.

Assim sendo, o Estágio, a Prática e as Atividades Complementares pressupõem uma atividade curricular voltada para uma formação que objetiva criticidade, criatividade e construção do conhecimento sobre a realidade social. Nesse sentido, a realidade social será objeto de estudo constante visando à inserção competente nos seus espaços pelo aluno.

4.3 POLÍTICAS DE EAD

A UERGS busca credenciamento junto ao Ministério da Educação - MEC e ao Conselho Estadual de Educação - CEEEd para atuar na modalidade de Educação a Distância no ensino superior, especificamente na graduação e pós-graduação, atentando-se ao estabelecido, em especial, no Decreto nº 5.622/05, que, em seu Art. 7º, define a necessidade de credenciamento das instituições, e pela Resolução do CEEEd/RS 293.

No âmbito institucional, a possibilidade de atuação na educação a distância já é prevista no Art. 54 do Decreto nº 43.240/04 (aprova o Estatuto definitivo da UERGS), que estabelece: “O ensino regular poderá ocorrer nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.”

Compreende-se que a modalidade de educação a distância emerge como um dos recursos possíveis a serem acionados tendo em vista a democratização do acesso à educação de qualidade. Assim, a proposta educativa deve promover a exploração da relação das tecnologias com espaços de aprendizagem, tendo como interface a produção de comunidades de aprendizagem em uma perspectiva de inclusão social.

Neste entendimento, trabalhar com Educação à Distância (EAD), não se restringe a operar na lógica da transposição da relação existente na modalidade presencial para a modalidade a distância; trata-se da constituição de comunidades de aprendizagem, espaços essencialmente colaborativos que se nutrem, entre outros, pelas redes de conversação.

Dadas as suas características específicas e considerando a demanda atual de qualificação social e profissional, a modalidade de Ensino a Distância é um

elemento diferenciador e fundamental para a expansão da Universidade. Para que tal modalidade possa ser contemplada como projeto pedagógico da instituição, as seguintes ações são previstas:

Ações:

a) estabelecimento de um Plano de Desenvolvimento para a EAD na universidade, incluindo sua vinculação institucional, sua abrangência através da formação de uma rede de membros da universidade interessados em pensar e trabalhar o EAD na UERGS, que contemple uma ampla discussão na comunidade universitária.

b) captação de recursos para o desenvolvimento do referido plano, até 2013;

c) estabelecimento de uma cultura em EAD na instituição, por meio do desenvolvimento de programas de capacitação para docentes, discentes e funcionários, incluindo, a utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Videoconferência (VC) e *Vídeo-on-demand* (VD);

d) capacitação dos funcionários do quadro permanente para atuarem como tutores de cursos e produtores de material didático;

e) desenvolvimento de materiais específicos para EAD;

f) inserção da modalidade de EAD nos projetos pedagógicos dos cursos, com o apoio dos recursos das tecnologias da informação e comunicação;

g) criação de e-periódicos para a divulgação de pesquisas, resultados e avaliação de cursos, etc...;

h) promover o uso dos recursos tecnológicos disponíveis na UERGS;

i) promover e acompanhar a melhoria desses recursos tecnológicos.

Os Projetos pedagógicos dos diversos cursos de graduação da UERGS procuram resguardar o direito de oferta de 20% dos créditos dos componentes curriculares a

serem ofertados em EAD, respeitados os dispositivos legais (Portaria MEC nº 4.059/2004) e as especificidades de cada componente, desde que não comprometam o que o curso se propõe e o que dele é exigido.

4.4 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Projeto de atendimento às pessoas com deficiências responde ao artigo 227, § 1º, II, da Constituição Federal que estabelece que cabe ao Estado a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, e à facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos; inclui a adequação de estrutura física para a acessibilidade, além de atendimento diferenciado de tradutor e material didático específico. Em âmbito federal a Lei de Diretrizes e bases da Educação nacional em seu artigo 4º, III, determina que a educação escolar pública será efetivada mediante a garantia de atendimento especializado gratuito aos discentes com necessidades especiais.

A UERGS está implantando gradativamente as adaptações físicas de suas instalações nos sete campi regionais, com previsão de conclusão de 100% das obras em 2016. A extensão temporal dilatada decorre das dificuldades anteriormente referidas para a apropriação de áreas e edificações em algumas unidades. Além disso, e partir do Núcleo de Atendimento ao Discente está prevista a formulação e a implementação gradativa de programas de atendimento aos discentes hipossuficientes economicamente e com necessidades especiais. Em 2012 serão disponibilizadas Bolsas de Monitoria e pela primeira, Auxílio Permanência.

Conforme a proposta de PPI, após a revisão estatutária e regimental paralelamente a vinda de novos profissionais, a UERGS implantará programa específico de apoio, acompanhamento e assistência estudantil e, conforme previsto no Plano de Empregos, Cargos e Salários pretende instituir, em sua estrutura organizacional, uma nova Pró-Reitoria que poderá ter como objeto, o cuidado com a Gestão de Pessoas e nessa perspectiva, a assistência estudantil.

5. INFRAESTRUTURA

5.1 INFRAESTRUTURA ATUAL

A seguir será apresentada a infraestrutura das unidades da UERGS.

Unidade em Alegrete

A UERGS ocupa, atualmente, parte da edificação localizada na Avenida Assis Brasil, nº 960 na cidade de Alegrete/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

A obra de reforma da edificação que abrigará a sede da Unidade Alegrete está em fase de execução. Esse prédio contará com área construída de 890 m² e as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Sala dos Professores, Sala de Reuniões de Professores, Copa, Sala do Servidor de Informática, Biblioteca, Auditório, duas Salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática, além de dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários (masculino e feminino) para funcionários, um sanitário para professores e um sanitário para cadeirantes.

Em 2011 foi aprovada pelo Conselho de Administração do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) a doação do prédio que está sendo reformado. O processo tramita na Casa Civil para posterior envio para a Assembleia Legislativa para lei que autorize a doação. A Unidade será instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades especiais será feita pela porta principal, através de uma rampa.

Unidade em Bagé

A UERGS ocupa a totalidade da edificação de dois pavimentos localizada na Avenida Tupy Silveira, nº2820 na cidade de Bagé/RS. A Unidade conta, atualmente,

com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Depósito, Biblioteca, Sala dos Professores, doze Salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e um sanitário para professores e funcionários.

Recentemente, a UERGS recebeu a cedência total da edificação. Dessa forma, foi elaborado o projeto para ocupação total da área, que contará, em breve, com a ampliação da Biblioteca, da Secretaria, da Coordenação e da Sala dos Professores; a criação de uma Sala Multiuso (Auditório), uma Sala de Reuniões e uma Brinquedoteca. O Laboratório de Ensino também sofrerá adequações e melhorias. Além disso, um sanitário será adaptado para o uso por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Também existe o projeto de rampas de acesso e regularização de desnível, além da instalação de uma plataforma elevatória para o acesso ao segundo pavimento.

Unidade em Bento Gonçalves

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Rua Benjamin Constant, nº229 na cidade de Bento Gonçalves/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

A edificação não atende a todas as normas e critérios básicos de acessibilidade, sendo necessárias intervenções para a adequação dos acessos. Até a presente data, não há projeto para instalação de rampas e/ou plataforma elevatória para o acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, apenas ocorreu solicitação à Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOPs, que retornou com um custo estimado de projeto de R\$ 6 mil reais.

Em 2011, a UERGS obteve cedência de área adjacente à Escola Estadual Landell de Moura para construção de laboratório de pesquisa com verba da

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP através de projeto de pesquisa dos professores da Unidade.

Está em planejamento e discussão no Campus Regional, a possibilidade de transferência da unidade para terreno da Escola Landell de Moura a partir de doação de área e a construção de edificação para instalação da Unidade.

Unidade em Cachoeira do Sul

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Rua Sete de Setembro, nº1040 na cidade de Cachoeira do Sul/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, três Salas de Aula, Salão de Eventos e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

O Laboratório de Ensino está em fase de implantação. Será utilizada uma das salas de aula para esse fim. Foi elaborado o projeto arquitetônico para o segundo pavimento, que conta com seis Salas de Aula e um Auditório, além de sanitários masculino e feminino. A entrada de cadeirantes é feita por rampa que dá acesso ao térreo. Há também uma rampa lateral (sem as adequações previstas em normas) para acesso ao subsolo. Porém, existe o projeto para a instalação de um elevador que dará acesso a todos os pavimentos.

Unidade em Caxias do Sul

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Avenida Júlio de Castilhos, nº3947 na cidade de Caxias do Sul/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula, Laboratório de Informática e dois Laboratórios de Ensino (Química e Física- de uso compartilhado com a escola). A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Está sendo firmado Termo de Cooperação entre a UERGS e Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - Fepagro para transferência da Unidade para a

Estação de Pesquisa da Fepagro, no Distrito de Fazenda Souza, no Município de Caxias do Sul. O termo prevê o uso compartilhado da infraestrutura da Fepagro. O projeto abrange salas de aula, laboratórios, biblioteca, agroindústria experimental, secretaria, sala dos professores e sanitários.

Está em fase de negociação também, a doação de área de 05 (cinco) hectares para a construção da unidade no local.

Unidade em Cidreira

A UERGS ocupa a totalidade da edificação de dois pavimentos localizada na Avenida Mostardeiro, nº3635 na cidade de Cidreira/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, duas Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes, este último se encontra no segundo pavimento. Para o acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida ao segundo pavimento, seria necessária a instalação de uma plataforma elevatória. No pavimento térreo a entrada de cadeirantes é feita pela porta que dá acesso ao estacionamento.

Está em fase final o processo para instalação da Unidade da UERGS no Litoral Norte no Município de Osório. A Prefeitura doará um terreno de 05 (cinco) hectares para a UERGS e construirá, a suas expensas, prédio com 1.800 m² para instalação da Unidade. O projeto de lei que autoriza convênio para construção do prédio está em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de Osório e a aquisição pelo Município do terreno que será doado para a UERGS está em fase adiantada.

O projeto da nova Unidade da UERGS Litoral Norte conta com um prédio administrativo, um prédio para o ensino e um prédio para os laboratórios, com 600m² cada. Desta forma teremos, após a conclusão das obras, as seguintes dependências: Sala da Coordenação; Sala dos Professores; Salas de Reuniões; dois Laboratórios de Informática; Biblioteca (com área de acervo, salas para estudo em grupo e individuais, área de pesquisa e leitura e atendimento); Brinquedoteca; 05

Salas de Aula; 03 Laboratórios Técnicos; Gabinetes para professores; Sala para bolsistas; Sanitários Femininos e Masculinos; Sanitários Adaptados Feminino e Masculino; Vestiário Feminino e Masculino para funcionários.

Unidade em Cruz Alta

A UERGS ocupa parte de uma edificação de quatro pavimentos localizada na Rua Andrade Neves, nº336 na cidade de Cruz Alta/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Auditório, três Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com 9 sanitários: 1 sanitário masculino e 1 sanitário feminino para alunos, em cada andar, totalizando 6 sanitários, 1 sanitário para funcionários no térreo, e 1 sanitário masculino e 1 feminino para professores, no terceiro andar, próximo à sala dos professores.

A Prefeitura de Cruz Alta ofertou terreno de 07 (sete) mil m² para construção da Unidade Universitária no Município, cuja doação já foi aprovada pelo Consun e os atos formais estão em fase de conclusão. Também conta com verba parlamentar do Orçamento Geral da União - OGU 2012 para execução da obra. No momento, o Departamento de Projetos Especiais da UERGS está encaminhando a elaboração do projeto para apresentação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à captação dos recursos na ordem de R\$ 600.000,00.

Unidade em Encantado

A UERGS ocupa parte de uma edificação localizada na Rua Alegrete, nº821 na cidade de Encantado/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Reuniões de Professores, quatro Salas de Aula, Herbário, Laboratórios de análises físico- químicas e microbiológicas de alimentos, Laboratório de Informática, Sala

agroindústria experimental (em implantação) e copa/bar. A Unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores, um sanitário para funcionários e um sanitário para cadeirantes. A unidade conta atualmente, com 2.769m², sendo 828m² de áreas internas.

A edificação da unidade é térrea, no entanto, por estar inserida em um terreno com desnível, foram projetadas rampas para a acessibilidade de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

No entanto, a adaptação foi precária, necessitando ajustes. Tramita desde outubro de 2011 na SOPs, o processo para contratação dos projetos de acessibilidade, Sistemas de Proteção contra descargas Atmosféricas - SPDA e Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI.

Está em discussão pela região formas de obter a cessão de uso do prédio por tempo superior ao que se tem hoje, de forma a obter mais segurança jurídico-administrativa para os investimentos financeiros na Unidade.

Unidade em Erechim

A unidade de Erechim está localizada na Rua Dr. José Bisognin, 250 (242). Desde 2008 o prédio está sendo utilizado apenas pela UERGS. A Unidade conta com as seguintes salas: No Bloco 01 (térreo) estão a Secretaria e a Biblioteca (uma sala dividida em duas); o Laboratório de Informática; a Sala dos Professores, a Coordenação e a Sala do Servidor de Informática. No Bloco 02 (térreo e pavimento superior) estão cinco Salas de Aula; Diretório Acadêmico; Laboratório de Ensino (com projeto concluído e recurso aprovado pelo CONSUN para execução em 2012) ; Almoxarifado.

Em prédio anexo encontram-se os sanitários feminino e masculino, sem distinção para funcionários e alunos, além de não possuir sanitário adaptado. Há projetos concluídos (arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico) e aprovados para a demolição e execução de novo prédio anexo que contempla número adequado de sanitários, sanitários adaptados, copa e área de convivência para funcionários e professores, para os quais houve a aprovação de recurso pelo CONSUN para

execução em 2013. Atualmente está em negociação com o Município de Erechim convênio para a construção de laboratório a expensas do Município.

Estão em trâmite processos para atualização do documento de dominialidade (visando à cessão de uso pelo prazo de 30 anos) e solicitando a doação do imóvel para a UERGS.

Unidade em Frederico Westphalen

A UERGS ocupa parte de uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº115 na cidade de Frederico Westphalen. A Unidade conta atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula e Laboratório de Informática. A Unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

O Laboratório de Ensino está em fase de implantação, pois será reformado o atual laboratório da escola. Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao segundo pavimento inferior da edificação, onde está localizado o laboratório.

Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao segundo pavimento inferior da edificação.

Unidade em Guaíba

A Unidade foi instalada em 2002, em prédio pertencente ao DAER, na Estrada de Santa Maria, nº2300, na cidade de Guaíba/RS. Inicialmente, ocupava uma área do prédio, equivalente a 183,76m². Em 2004, houve expansão e construção de salas de aula, ampliando para 610,26 m². Em 2007, foi cedido por tempo indeterminado o uso do prédio à UERGS, totalizando 1.780 m² no pavimento

e 1.000 m² no pavimento inferior, que possibilita a habilitação em novos projetos de pesquisa, infraestrutura, extensão, etc.

A Unidade ocupa, atualmente, apenas o pavimento térreo. Portanto conta com as seguintes salas: Secretaria; Biblioteca; dois Gabinetes para Professores; Laboratório de Física; Almojarifado; Depósito; Sala Atendimento Alunos, quatro Salas de Aula; um Laboratório de Informática; um Laboratório de Eletrônica. A Unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores e funcionários e outro sanitário para cadeirantes, copa e bar.

No ano de 2009, iniciaram as obras do projeto Multilab I (CT-Infra/FINEP), que agregaram mais cinco salas (quatro laboratórios e uma sala de aula), já concluídas.

O Departamento de Projetos Especiais desenvolveu o projeto arquitetônico para a readequação do pavimento térreo da edificação. Propondo a ampliação da Biblioteca, a readequação da Secretaria e a criação de: uma Sala da Coordenação, Gabinetes para Professores, uma Sala para Bolsistas, uma Sala de Reuniões, novos sanitários para alunos e professores, uma Área de Convívio (com Bar e Diretório Acadêmico), uma Sala de Atendimento a Alunos, um Almojarifado, uma Copa, uma Sala de Cópias Xerográficas e um Depósito para Equipamentos. Prevê ainda a colocação de forro termo acústico e piso cerâmico em todo o prédio, nova rede elétrica (convencional, estabilizada, lógica e telefonia) e adequação da rede hidrossanitária, cujos projetos estão concluídos.

Ainda não há previsão de ocupação do pavimento inferior, mas a execução de projeto arquitetônico está elencada nas demandas do Departamento de Projetos Especiais.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades especiais é feita através de uma rampa localizada na entrada principal do prédio.

Atualmente está sendo formado grupo de trabalho para elaboração de projeto para implantação de parque tecnológico no Município de Guaíba (parceira entre UERGS, Município de Guaíba e Escola Técnica Estadual Solon Tavares – 12ª CRE), que exigirá a posse pela UERGS de área de no mínimo 05 (cinco) hectares,

adjacente ao prédio ocupado pela Unidade. Para tanto, está em estudo pelo Município, Estado e UERGS forma para resolver questões da propriedade da área entre DAER e Município de Guaíba.

Unidade em Montenegro

Em Montenegro, a UERGS mantém convênio com a Fundação Municipal de Artes (FUNDARTE) do município, onde funciona a Unidade. O prédio da Fundação tem 2.700 m², conta com dezenove salas de aula, um auditório para 200 pessoas, uma Biblioteca, uma Instrumentoteca, uma Galeria de Arte, além das salas de administração, materiais de artes audiovisuais e um bar.

Está em discussão na região, a obtenção de doação de terreno no município para a construção de prédio próprio e transferência da unidade para sede própria.

Unidade em Novo Hamburgo

A UERGS ocupa parte de edificação da Escola Técnica Estadual Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na Rua Inconfidentes, nº395 na cidade de Novo Hamburgo/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Sala dos Professores, cinco Salas de Aula, Laboratório de Informática e uma pequena Biblioteca. A área complementar da Biblioteca (salas de estudos e pesquisa) e os Laboratórios de Ensino são utilizados em conjunto com a Escola Liberato Salzano. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários. O prédio conta com rampas para o acesso de cadeirantes.

Está em fase final processo que solicita a cessão de uso de 05 (cinco) hectares de parcela do terreno da Fundação Liberato, que será analisado pelo Conselho da instituição em reunião dia 13/12/2011. No local planeja-se a construção de prédio próprio para instalação da Unidade Universitária da UERGS em Novo Hamburgo. A solicitação do estudo e projeto arquitetônico do novo prédio da

unidade já tramita na Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano (SOPs) desde setembro de 2011.

Unidade em Porto Alegre

A UERGS ocupa parte de um dos prédios do Complexo do Hospital Psiquiátrico São Pedro, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº2.460 na cidade de Porto Alegre/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação/Sala dos Professores, Copa, Almoxarifado, Sala Atendimento aos Alunos, Biblioteca, quatro Salas de Aula, Diretório Acadêmico e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. Foi projetada e executada uma rampa para a transposição de um pequeno desnível existente dentro da edificação.

Futuramente, a Unidade Universitária será instalada no Núcleo Central da UERGS, juntamente com a Reitoria, Biblioteca Central, Editora e Auditório da Universidade, a ser construído no Município de Porto Alegre.

Reitoria

Atualmente, a UERGS ocupa de forma administrativa 02 (duas) estruturas físicas no Município de Porto Alegre. A primeira delas, denominada propriamente de Reitoria em um prédio na Rua Sete de Setembro, bairro Centro Histórico. Este prédio, de cinco andares, abriga os diversos setores das Pró-Reitorias, a Superintendência de Planejamento, Superintendência de Informática, Comunicação Social, Assessoria Jurídica e o Gabinete do Reitor.

O outro prédio utilizado está localizado na Av. Farrapos, cedido sem ônus pelo Estado, no qual se utiliza garagens, área para depósito, arquivo e almoxarifado e algumas salas de reunião. Adicionalmente, a UERGS tem utilizado salas de reunião de outros órgãos para realização de reuniões de forma esporádica (Museu

de Arte do Rio Grande do Sul - Margs, Memorial do RS, Assembleia Legislativa, Fundação de Ciência e Tecnologia do RS - CIENTEC).

Considerando o exposto, a gestão entende necessária a centralização das estruturas em um imóvel único, para fins de racionalização das despesas e melhor aplicação dos recursos. A estrutura deverá contemplar áreas para instalação dos setores administrativos da Reitoria (considerando a expansão do número de funcionários prevista com a aprovação do plano de carreira), da Unidade Universitária de Porto Alegre, de Auditório, da Biblioteca Central e, futuramente, de Restaurante Universitário. Além disso, é necessário espaço para garagem e amplo espaço para guarda de materiais diversos (bens/patrimônio, processos, arquivos, documentos, almoxarifado).

O Programa de Necessidades do Núcleo Central da UERGS em Porto Alegre, desenvolvido pelo Departamento de Projetos Especiais da UERGS, servirá de base para a elaboração do projeto arquitetônico e baseia-se no conjunto de atividades administrativas, educacionais, sociais e funcionais desenvolvidas na universidade nas áreas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Desta forma, contempla as atividades da Reitoria, da Biblioteca Central, da Unidade de Porto Alegre e ainda um Auditório (Anfiteatro) e Estacionamento, numa área construída prevista de aproximadamente 6.000 m².

Para tanto, foi identificado imóvel Estadual na zona norte do Município de Porto Alegre que atende às necessidades da Universidade para construção de um campus e que será doado para a UERGS ainda em 2012 (parcela do terreno do centro humanístico Vida, na Av. Baltazar de Oliveira Garcia).

Unidade em Sananduva

A UERGS ocupa parte do térreo e todo o quarto pavimento da edificação localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 311 na cidade de Sananduva. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, mais uma ante sala e copa, quatro Salas de Aula, Laboratório de Ensino (em implementação), Laboratório de Informática, Sala de Estudos com oito guichês, e uma Sala de Projetos/DA. A unidade conta ainda com três sanitários

(masculino e feminino) para alunos com sete box e dois mictórios, um sanitário para professores e funcionários com dois box e dois sanitários para cadeirantes com dois box.

A Unidade possui rampa de acesso para cadeirantes na entrada principal, tendo sido Projetado e instalado um elevador para acesso de cadeirantes ao quarto pavimento.

Unidade em Santa Cruz do Sul

A UERGS ocupa uma edificação de dois pavimentos localizada na Avenida Independência, nº2.824, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS. A Unidade conta com as seguintes salas no segundo pavimento: Secretaria, Biblioteca, Coordenação, Sala dos Professores, três salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes. No pavimento térreo serão adequadas as setes salas de aula existentes, o que permitirá a ampliação da biblioteca no segundo pavimento.

Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao segundo pavimento da edificação. A cessão de uso da área à UERGS por parte do Estado pelo prazo de trinta anos está em fase de confecção do documento, com previsão de ser assinado nos próximos sessenta dias.

Unidade em Santana do Livramento

A UERGS ocupa uma edificação de dois pavimentos (e mezanino) localizada na Rua Rivadávia Correa, nº825, na cidade de Santana do Livramento/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, cinco Salas de Aula, Sala de Estudos, Depósito, cinco Laboratórios de Ensino (química, física, anatomia, microbiologia, microscopia) e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e dois sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários.

Há um projeto que prevê melhorias em toda a edificação, que inclui manutenção predial, adequações nos laboratórios e ainda, em fase de estudo, a construção de 05 salas de aula adicionais na área do saguão de entrada. Foi projetado e instalado um elevador para o acesso de cadeirantes ao mezanino e ao segundo pavimento. O acesso ao térreo é feito através de rampa localizada na entrada lateral.

A UERGS encaminhou à Fepagro solicitação de doação de 30 (trinta) hectares da Estação de Pesquisa da Fepagro no Município, para instalação de Centro de Referência Regional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CREDAF.

Unidade em São Borja

A UERGS está instalada no 4º pavimento do Centro Administrativo do Município, localizado na Rua Vereador Eurico Batista da Silva nº64, na cidade de São Borja/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores (com quatro gabinetes individuais), Sala de Reunião, três Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário adaptado.

Atualmente, o Departamento de Projetos Especiais está finalizando estudo para ocupação e finalização da construção do 5º pavimento, onde se prevê a instalação de quatro Laboratórios de Ensino, uma Sala de Aula, Sala de Reuniões e espaço para Almoxarifado. Existe a previsão de espaço para a instalação de elevador no prédio, porém a Prefeitura Municipal nunca concluiu essa obra.

Unidade em São Francisco de Paula

A UERGS ocupa, parcialmente, o pavimento térreo e o subsolo da edificação localizada na Rua Assis Brasil, nº842 na cidade de São Francisco de Paula/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, três Salas de Aula, Laboratório de Ensino (em implantação) e Laboratório de

Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Na entrada principal, foi projetada e executada uma rampa para o acesso de cadeirantes. Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao subsolo da edificação.

Em 2011 foi aprovada pelo Conselho de Administração do DAER, a doação de área de quatro hectares no Município de São Francisco de Paula, para a UERGS que possibilitará a construção de prédio próprio para a transferência da Unidade Universitária. O processo tramita na Casa Civil para posterior envio para a Assembléia Legislativa para lei que autorize a doação.

Unidade em São Luiz Gonzaga

A UERGS ocupa, parcialmente, o pavimento térreo de dois blocos da edificação localizada na Rua Marechal Floriano, nº4557 na cidade de São Luiz Gonzaga/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade dispõe de auditório que é utilizado em conjunto com colégio. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

A Unidade está instalada no térreo da edificação, facilitando o deslocamento de cadeirantes. No entanto é necessário o melhoramento de alguns acessos, além da reforma para ampliação do número de sanitários, incluindo sanitários adaptados.

Unidade em Tapes

A UERGS ocupa parcialmente uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Oscar Matzembacher nº475, na cidade de Tapes/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Reuniões, Sala de Reuniões, Cozinha, sala do diretório acadêmico, cinco Salas de Aula, Brinquedoteca e Laboratório de Informática. A previsão de reforma do

Laboratório de Química e ainda a instalação do Laboratório de Biologia. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e um sanitário para professores, funcionário e deficiente físico. Está aguardando a assinatura do termo de cedência de mais duas salas no piso superior pela Secretaria da Educação. Paralelamente, também aguarda abertura de processo para cedência de terreno da Corsan em Tapes.

Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao segundo pavimento da edificação.

Unidade em Três Passos

A UERGS ocupa parcialmente uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Cipriano Barata nº47, na cidade de Três Passos/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Biblioteca, Sala dos Professores, quatro Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários para cadeirantes (masculino e feminino) e dois sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários.

O projeto arquitetônico original prevê a implantação de um Laboratório de Ensino e a instalação de uma plataforma elevatória para o acesso de cadeirantes ao segundo pavimento, porém, a Prefeitura Municipal alegou falta de recursos, no momento da execução das obras. Na entrada principal, foi projetada e executada uma rampa para o acesso de cadeirantes.

No momento a UERGS aguarda o encaminhamento por parte do Município da documentação de cessão de uso por trinta anos de prédio municipal para instalação da Unidade da UERGS no Município. Também há oferta de terreno de até vinte hectares por parte do Município, que está em análise pela Reitoria e Direção Regional.

Unidade em Vacaria

A UERGS ocupa a totalidade da edificação localizada na Rua Antônio Ribeiro Branco, nº1.060 na cidade de Vacaria/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Sala da Coordenação da Unidade, 02 salas de Coordenação de Curso, Copa, Biblioteca juntamente com Laboratório de Informática, Sala dos Professores/Sala de Reuniões, Laboratórios de Pesquisa, quatro Salas de Aula, um auditório e Laboratório de Ensino. A unidade conta ainda, com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e outro sanitário para professores e funcionários. Possui área total de 10.500 m², sendo 900 m² de área construída.

O Departamento de projetos especiais desenvolveu o projeto arquitetônico para a adequação do auditório e da biblioteca, de acordo com as recomendações do Conselho Estadual de educação, além da expansão dos sanitários e da sala dos professores. No entanto, tais adequações ainda não foram executadas.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades especiais é feita pela porta que dá acesso ao estacionamento. Existe previsão de execução de rampa no acesso principal.

A Unidade em Vacaria ocupa integralmente prédio estadual, cedido por prazo indeterminado pela Administração do Estado para uso exclusivo da UERGS. Está em discussão pela região a possibilidade de receber a doação de áreas da Fepagro no Município, nas adjacências de área doada pela Fundação para instalação de Instituto Técnico Federal, para implantação do Curso de Agronomia.

5.2 ACESSIBILIDADE

A Universidade tem tratado da questão da acessibilidade em suas reformas nas estruturas físicas nas Unidades. Há a previsão, por parte do Departamento de Projetos Especiais, de adequação das unidades que ainda não possuem adequações, serão providenciadas as obras para a acessibilidade, de acordo com o

Programa de Necessidades da UERGS, que prevê as especificações da legislação vigente relacionadas à abertura e aprove cursos de Ensino Superior.

5.3 MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A UERGS utiliza, como principal ferramenta para a comunicação com a sociedade em geral e seu público interno, o site institucional. Além desse instrumento, conta com a divulgação gratuita, através de releases de eventos, promoções e trabalhos desenvolvidos na Universidade. Outro instrumento é o correio eletrônico corporativo. É através dele que se informa, muitas vezes, individualmente, o que acontece na UERGS para o público interno e externo. Em época de processo seletivo de ingresso, há uma verba publicitária que possibilita a divulgação paga em rádios, e a distribuição de folders e cartazes. A maior parte da divulgação da UERGS é feita de forma gratuita.

Com a previsão de crescimento de suas ações no período de vigência deste PDI, sejam nas áreas do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, a reitoria busca como prioridade junto ao seu mantenedor, o Governo do Estado, a garantia de seu principal objetivo:

Objetivo 1

Promover discussão e estabelecer política institucional de comunicação da UERGS.

Ação

- a) estruturar a ação institucional no âmbito da comunicação.
- b) Estabelecer prioridades para os investimentos institucionais em comunicação;
- c) Desenvolver ações de planejamento e de gestão sistêmica;

5.4 RECURSOS ÁUDIO VISUAIS

Os recursos audiovisuais e multimídia disponíveis na UERGS são apresentados na tabela 2.

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Televisor	34
Videocassete	29
Retroprojeter	57
Projeter de Multimídia	59
Projeter de Slides	0
Filmadora	04
Outros - Aparelho de DVD	17

5.5 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Todas as Unidades da UERGS possibilitam o uso aos alunos e professores a laboratórios de informática com acesso à internet, correio institucional e aplicativos com licenciamento Microsoft incluindo sistema operacional Windows e pacote de aplicativos Office. Os equipamentos utilizados nas unidades da instituição são estruturados de acordo com uma topologia de rede montada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, a qual realiza a manutenção preventiva de incidentes na transmissão de dados e solicitação de serviços específicos, restando a Superintendência de Informática da UERGS todo atendimento aos usuários e gerenciamento da rede.

Manter operante a Superintendência de Informática, atender bem os usuários e preservar um bom ambiente de trabalho é regra básica. Contudo, a busca constantemente em manter-se atualizada com relação às novas tecnologias que auxiliem na melhora das atividades técnicas e acadêmicas são as tarefas que mais proporcionam resultados positivos. Exemplo disso é a implantação do sistema multiusuário que agrega redução de custos e melhor desempenho, como na Unidade de Vacaria, e a aquisição e implementação de telefonia VOIP (*Voice over Internet Protocol*) em toda a rede da Instituição, incluindo as Unidades.

As descrições da configuração dos computadores utilizados em toda estrutura de informática são apresentadas na tabela 3.

Tabela 3 - Configuração dos computadores utilizados na UERGS em junho de 2011.

Tipo	Descrição das Configurações
T1	Intel Pentium III, 1GHz, 128MB de memória RAM, 20GB de HD (Itautec)
T2	Intel Pentium III, 1GHz, 640MB de memória RAM, 20GB de HD (Itautec)
T3	Intel Pentium IV 1.6GHz, 512MB de memória RAM, 20GB de HD (HP)
T4	Intel Pentium IV 2.8GHz, 512MB de memória RAM, 40GB de HD (Hyper Data)
T5	Intel Dual-Core E5300 2.6GHz, 2GB de memória RAM, 160GB de HD (Positivo)
T6	Intel Core 2 Duo E8400 3GHz, 4GB de memória RAM, 160GB de HD (IBM)
T7	Notebook
T8	HP / Intel Xeon E5430 x2, 10GB de memória RAM, 160GB (Servidor HP)
T9	IBM / Intel Xeon E55405, 4GB de memória RAM, 320GB (Servidor IBM)
T10	HP ThinClient T5630W, 512MB de memória RAM (HP)
T11	LENOVO All-IN-ONE A70z (IBM)
T12	POSITIVO 4GB RAM, aguarda definição de processador (Positivo)
T13	ITAUTEC 8GB, aguarda definição de processador (Itautec)

Na tabela 4 é apresentada a distribuição dos equipamentos por Unidades Universitárias com seus respectivos tipos, conforme classificação citada na tabela 3.

Tabela 4 - Número de computadores por Unidade, Biblioteca Central e Reitoria da UERGS em junho de 2011.

UNIDADE	TOTAL / TIPO													TOTAL GERAL
	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	
Alegrete	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	10	2	0	16
Bagé	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	18	0	0	20
Bento Gonçalves	0	14	0	0	12	0	0	0	0	0	3	0	0	29
Cachoeira do Sul	9	0	0	0	5	0	1	0	0	0	14	0	0	29
Caxias do Sul	21	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	22
Cidreira	21	0	0	3	3	0	1	0	0	0	2	0	0	30
Cruz Alta	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	15	0	0	20
Encantado	12	0	0	0	10	0	0	0	0	0	7	3	0	32
Erechim	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	4	4	0	20
Frederico W.	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	14	0	0	15
Guaíba	22	13	0	5	5	12	1	0	0	0	2	0	0	60
Ibirubá	12	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Montenegro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15
Novo Hamburgo	1	0	0	0	0	8	0	0	0	0	4	20	0	33
Porto Alegre	3	0	28	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	41
Reitoria	14	0	23	1	34	3	6	1	4	0	22	0	10	118
Biblioteca Central	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	10
Sananduva	0	8	0	0	1	0	1	0	0	0	10	0	0	20
Santa Cruz do Sul	28	0	0	0	7	0	1	0	0	0	2	10	0	48
Sant. do Livramento	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	4	0	0	14
São Borja	11	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	13	0	31
S. Francisco de Paula	12	0	0	0	2	0	2	0	0	0	11	0	0	27
São Luiz Gonzaga	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	13	0	0	20
Tapes	17	8	0	0	5	0	0	0	0	0	15	0	0	45
Três Passos	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	18	0	0	20
Vacaria	1	4	0		0	0	3	0	0	16	2	0	0	26
TOTAL	190	47	51	9	136	23	22	1	4	16	214	52	10	775

5.6 SISTEMA DE BIBLIOTECAS

O Sistema de Bibliotecas é constituído de Biblioteca Central mais as bibliotecas de cada Unidade da UERGS. Considerando o Regimento Geral da Universidade, o Sistema de Bibliotecas é pensado politicamente através da Coordenadoria Geral das Bibliotecas, órgão de apoio da Reitoria.

As bibliotecas e os bibliotecários têm a missão de assessorar a Instituição nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Hoje, a biblioteca universitária vai além da participação em selecionar, catalogar e disponibilizar serviços de empréstimo de livros, pois seu foco é a Informação Científica, e não apenas o suporte físico do conhecimento. Nesse sentido, o Sistema de Bibliotecas da UERGS tem por objetivos: adequar o acervo, a informatização, a capacitação, a infraestrutura e os serviços em todas as Unidades. O fomento para produção intelectual da comunidade acadêmica vem ao encontro das atividades editoriais, subordinadas a Coordenadoria Geral de Bibliotecas. Tendo em vista os objetivos gerais da Instituição, a organização administrativa e a infraestrutura, o Sistema de Bibliotecas tem em seu planejamento as seguintes ações:

- a) **Acervo:** atualizar conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos; ampliar títulos e exemplares; e aprovar a Política de Desenvolvimento de Coleções.
- b) **Base de dados:** aquisição de bases de material bibliográfico e de periódicos.
- c) **Informatização:** atualização e manutenção de equipamentos de informática; implementar e manter o Software que disponibiliza o catálogo dos acervos; desenvolver acervo digital em Repositório Institucional.
- d) **Recursos humanos:** ampliação do quadro técnico-administrativo em bibliotecários e técnicos em biblioteconomia; e capacitação do quadro de acordo com as atividades desenvolvidas.
- e) **Infraestrutura:** ampliar o espaço do acervo; criar espaços de estudo coletivo e individual; adequar mobiliário de forma padronizada; e otimizar o ambiente.
- f) **Serviços ao usuário:** ampliar o acesso ao acervo, através de treinamento do Pergamum; ampliar o empréstimo através de acervo digital; dar suporte nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa; implantar recursos de comunicação e informação; e referência *online*.

g) **Editora:** incentivar a produção científica e cultural da comunidade universitária; e definir política editorial para publicações.

h) **Núcleo de editoração de revistas científicas:** apoiar a criação do núcleo; auxiliar em termos operacionais e de qualidade a criação das futuras revistas científicas da Universidade no seu Portal de Revistas.

6 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A UERGS conviveu com históricos contingenciamentos orçamentários e falta de repasses financeiros de forma regular, que criaram restrições tanto para o custeio básico, como para investimentos. Presentemente, com o incremento nominal de 60% no orçamento Plano Plurianual UERGS 2012-2015, abre-se a perspectiva de conquistar uma política orçamentária que seja compatível com as diversas atribuições de uma Universidade, criada para ser um ator importante na promoção do desenvolvimento regional no Estado do Rio Grande do Sul.

A execução orçamentária e financeira da UERGS é realizada pela Pró- Reitoria de Administração, sob delegação do Reitor. Ao Conselho Superior Universitário e Conselho Curador cabe a aprovação da proposta orçamentária anual, das prestações de contas e dos bens patrimoniais. Conforme a figura 2, abaixo, não houve evolução líquida do orçamento nestes dez primeiros anos e, se considerarmos as perdas inflacionárias do período, haveria um decréscimo.

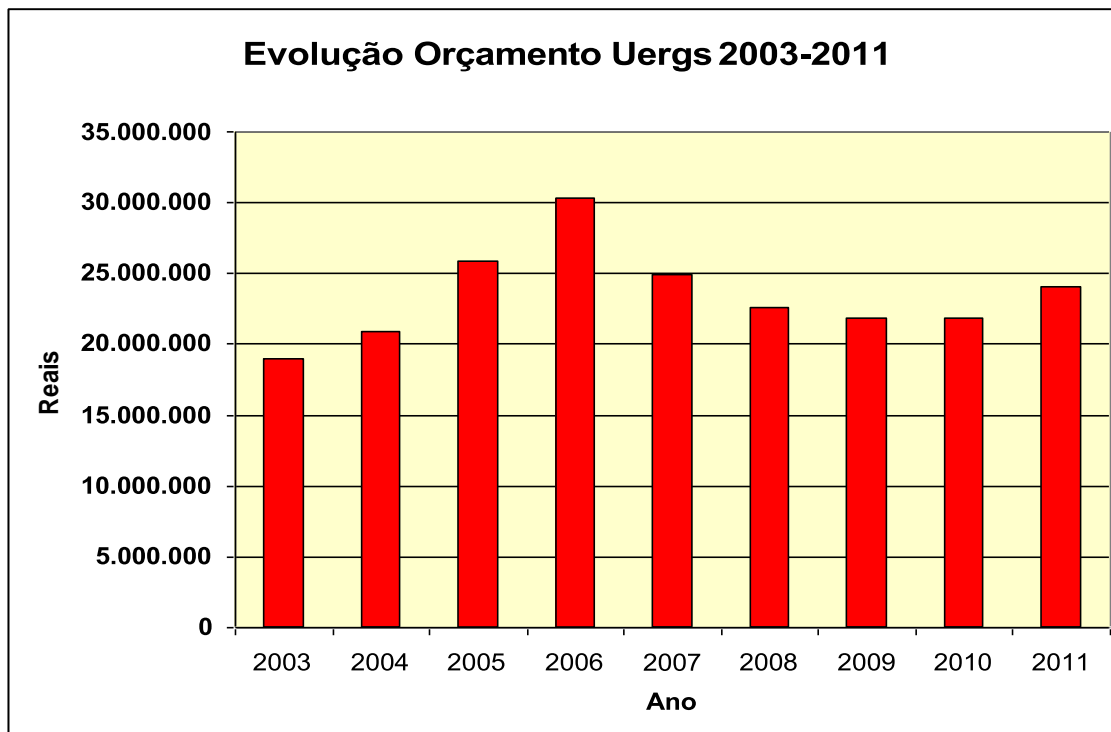


Figura 2 - Demonstrativo da Evolução do Orçamento UERGS 2003-2011.

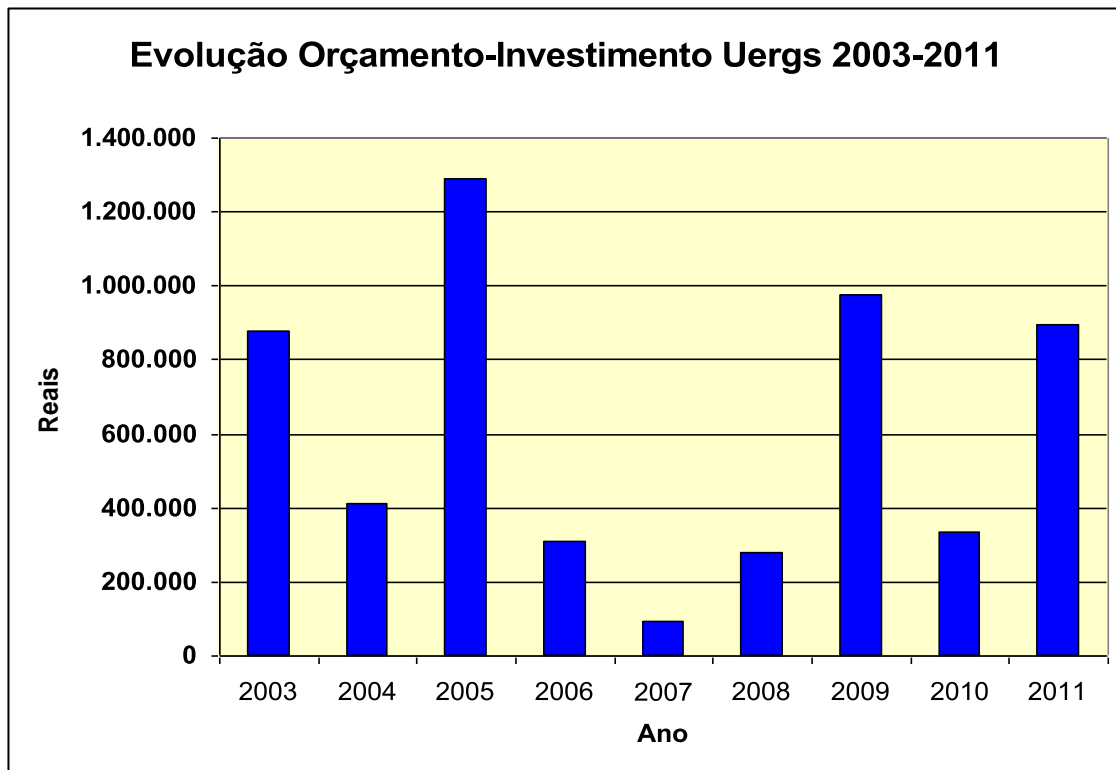


Figura 3 - Evolução do Orçamento-Investimento UERGS 2003-2011.

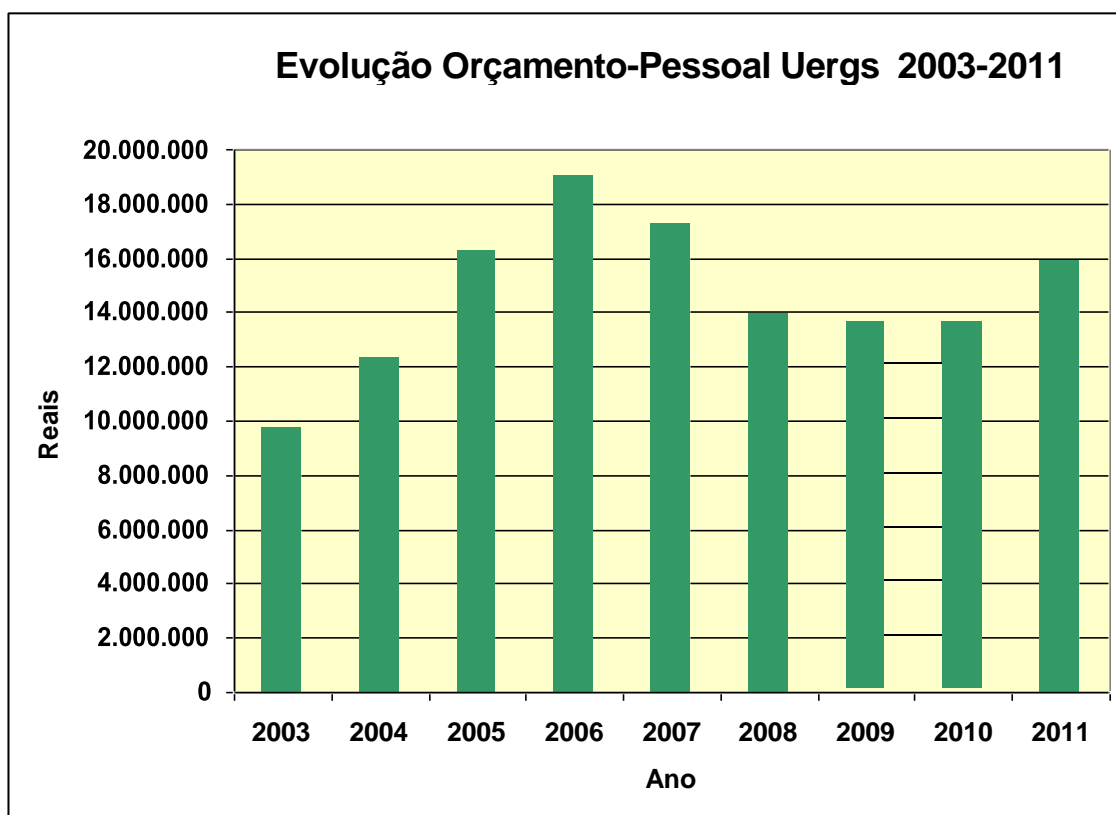


Figura 4 - Evolução do Orçamento-Pessoal UERGS 2003-2011.

O orçamento de 2012 alcançou valor nominal de R\$ 33.000.000,00 sendo possivelmente incrementado pelo avanço na folha de pagamento com a contratação de dezenas de docentes e técnicos já em concurso e, ainda, com a liberação de parte dos R\$ 10.000.000,00 resultantes de emenda da bancada gaúcha ao Orçamento Geral da União e contrapartida do Tesouro do Estado. A necessidade é de que até o ano de 2016, a Universidade alcance um orçamento de R\$ 150.000.000,00.

7. AVALIAÇÃO

7.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Toda e qualquer Universidade precisa desenvolver mecanismos de avaliação e de acompanhamento de suas práticas a fim de identificar se os objetivos e metas estabelecidos pela comunidade acadêmica estão sendo cumpridos. Nesse sentido, a UERGS tem-se preocupado em implantar e implementar mecanismos de avaliação institucional permanente das atividades tanto de ensino, pesquisa e extensão, quanto de Planejamento e Gestão, cujas metodologias e instrumentos buscarão atender às especificidades de cada uma destas atividades.

Enquanto Instituição de Educação Superior (IES), a UERGS inclui-se no Sistema de Avaliação das Instituições de Ensino Superior no Brasil (SINAES). O SINAES, instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria 2.051, do Ministério da Educação, de 09 de julho de 2004, busca instituir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e de desempenho acadêmico de seus estudantes. O referido Sistema avalia, entre outros aspectos, o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho discente, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e a infraestrutura das universidades. Fazem parte deste Sistema três importantes processos de Avaliação, que são: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação; e, 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Desempenho de Estudante - Enade). Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e das instituições de educação superior no país.

A Avaliação das Instituições de Educação Superior é o centro de referência e de articulação do Sistema Nacional de Avaliação, ocorrendo em duas fases, quais sejam: 1) Avaliação Externa; e, 2) Avaliação Interna, ou Autoavaliação Institucional. Os resultados da Avaliação Interna são submetidos à Avaliação Externa, que é realizada por membros externos da IES, pertencentes à comunidade acadêmica e científica, tais como especialistas de áreas e cursos de planejamento e de gestão da educação superior que avaliam as propostas e as práticas desenvolvidas nas IES. Estes especialistas integram Comissões de Avaliadores

designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), segundo diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAE).

A Autoavaliação Institucional – Avaliação Interna - tem como objetivo o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo e conta com a participação da comunidade interna e externa da Instituição. A Autoavaliação Institucional é um importante instrumento de gestão, pois permite o acompanhamento constante das práticas institucionais que, permanentemente reavaliadas, possibilitam a tomada de decisões político-estratégicas mais adequadas no sentido da manutenção ou do redirecionamento das ações implementadas com vistas à garantia de uma educação pública gratuita e de qualidade. Com base nos resultados desta avaliação, o projeto acadêmico e sociopolítico da instituição é aperfeiçoado permanentemente, ou seja, a Avaliação Interna constitui-se em instrumento de planejamento e de gestão da instituição. Para elaborar e propor as diretrizes para a avaliação institucional na UERGS, a Coordenadoria de Avaliação Institucional foi criada junto à Superintendência de Planejamento (SUPLAN), com a responsabilidade de coordenar, supervisionar e implementar a avaliação institucional de forma integrada em todos os níveis, elaborando e disponibilizando relatórios periódicos sobre o desempenho institucional a fim de instrumentalizar a excelência das práticas institucionais.

Por outro lado, a Avaliação Interna é conduzida por uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), definida em Lei 10.861/04 e na Portaria 2.051/2004/MEC, com a colaboração da Coordenadoria de Avaliação Institucional da UERGS. A CPA tem a atribuição legal de conduzir os processos de avaliação na instituição, de planejar e organizar as atividades, de manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da IES, bem como a análise e organização de relatórios. A composição legal da CPA prevê a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, sendo cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Na UERGS, a CPA foi instituída através da Portaria 30/2005, publicada no Diário Oficial em 02/08/2005, e alterada pela Portaria 003/2012, D.O.E. 13/01/2012. Posteriormente, para atender plenamente a legislação, houve o seu regramento no Regimento Geral da Universidade (Resolução nº 003/2010, do Conselho Superior da

Universidade) e sua regulamentação através da Resolução 002/2011, do Conselho Superior da Universidade (D.O.E. de 23 de fevereiro de 2011).

Articulada à avaliação Institucional está a avaliação dos cursos de graduação, na qual os cursos são avaliados por meio de instrumentos e procedimentos que incluem tanto visitas *in loco* de comissões externas, quanto questionários enviados à comunidade universitária. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos. No caso da UERGS, a avaliação externa dos cursos é feita pelo Conselho Estadual de Educação com o objetivo de reconhecimento dos cursos. O outro componente do SINAES é a Avaliação do desempenho dos estudantes, para o qual é utilizado o Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Realizado com os discentes no último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais ou censitários, o ENADE tem o objetivo de aferir o rendimento dos discentes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos e as suas habilidades e competências. Anualmente, o Ministério da Educação define áreas que serão avaliados em um calendário trienal.

7.1.1 Diretrizes da Autoavaliação Institucional

a) No processo da Autoavaliação Institucional da UERGS, o envolvimento da comunidade acadêmica é fundamental na construção da proposta avaliativa. Para tanto, a sensibilização quanto à importância e objetivos do processo devem estar presentes tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, buscando-se criar uma cultura de valorização dos processos avaliativos na instituição;

b) A normatização das definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA está sujeita à regulação própria e aprovada pelo Conselho Universitário;

c) Conforme o presente PDI, os dirigentes da UERGS assumem o compromisso explícito de prover as condições necessárias, que envolvem disponibilidade e apoio, para o planejamento e execução do processo avaliativo, assegurando que o mesmo ocorra com a profundidade e a seriedade requeridas;

d) O planejamento do processo de Autoavaliação Institucional, a ser formulado e desenvolvido anualmente, deverá estar fundamentado em informações válidas e confiáveis, considerando-se a cientificidade no processo de coleta, processamento, análise e interpretação dos dados, essenciais para alimentar a consideração das dimensões que a Autoavaliação quer indagar;

e) O cronograma, a distribuição de tarefas e recursos humanos, os materiais e ferramentas operacionais, bem como a metodologia, os procedimentos, as ferramentas operacionais e os objetivos do processo avaliativo são elementos do planejamento do processo de Autoavaliação Institucional da UERGS e deverão estar em consonância com as diretrizes do SINAES/ CONAE/INEP e com a própria comunidade acadêmica;

f) As informações e o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional tem como finalidade planejar ações destinadas à superação das deficiências, ao aprimoramento institucional, bem como ao replanejamento, se necessário, do Plano de Desenvolvimento Institucional da UERGS. Neste contexto, o Plano de Ação da Autoavaliação Institucional deverá priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejadas de modo compartilhado e estabelecendo etapas para alcançar tanto metas simples quanto complexas, bem como a respectiva previsão orçamentária.

Ações

a) Estruturar uma base de dados, disponibilizando aos interessados, informações sobre a organização da instituição, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo, o corpo discente, a organização administrativa, a infraestrutura física, as instalações acadêmicas, o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, a capacidade e sustentabilidade financeira;

b) Realizar a sondagem e o estruturar o diagnóstico situacional, tendo como parâmetros de análise a legislação pertinente, as orientações do Conselho Estadual de Educação – CEED/RS e do Ministério da Educação MEC.

c) Comparar os resultados obtidos com o planejamento estratégico e seu respectivo PDI, identificando objetivos e metas atingidas, potencialidades e ameaças, necessidades de replanejamento e redirecionamento de ações com previsão orçamentária para suprimento dos objetivos estabelecidos;

- d) Executar o replanejamento e reavaliar o processo permanentemente;
- e) Manter de forma constante o processo de avaliação institucional, visando à melhoria contínua do processo acadêmico ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão, bem como do exercício da missão e dos objetivos institucionais;
- f) Publicar e discutir amplamente com a comunidade universitária os resultados da avaliação.

7.1.2 Dimensões, Metodologia e Instrumentos utilizados no processo de Autoavaliação

Para operacionalizar o processo de Avaliação Institucional, são utilizados questionários enviados a discentes, egressos, docentes, funcionários e chefias dos diversos órgãos da Instituição, seguindo o que recomenda o Roteiro de Autoavaliação Institucional do Sinaes/MEC. Os questionários, em geral, são enviados via correio eletrônico para as unidades Universitárias, estando em análise a informatização do processo de coleta e processamento de dados através do Sistema GV College, já utilizado pela Universidade, o que agilizaria o processo de avaliação, bem como viabilizaria a criação de banco de dados com informações a serem analisadas pela CPA e pelo conjunto da comunidade universitária. Estes questionários são organizados em diferentes Módulos, buscando atender a diferentes dimensões da Autoavaliação Institucional, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Dimensões e instrumentos da Autoavaliação Institucional da UERGS.

Dimensões de Avaliação	Instrumentos utilizados
1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	Módulo 1
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisas, de monitoria e demais modalidades.	Módulo 2
	Módulo 3
	Módulo 4
3. A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Módulo 6
4. A comunicação com a sociedade.	Módulo 7
5. As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	Módulo 5
6. Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	Módulo 8
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	Módulo 9
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação institucional.	Módulo 10
9. Política de atendimento aos estudantes.	Módulo 12
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	Módulo 13

O processo de avaliação dos cursos de graduação também é conduzido pela CPA, do qual participam docentes, discentes, coordenadores de curso e de Unidade, cujos relatórios ficam à disposição na CPA para consulta. A avaliação dos cursos de graduação integra os processos de pedidos de reconhecimento dos cursos pelo CEE'd) que institui Comissão de Avaliadores para esse fim. A avaliação dos cursos de graduação inclui visitação às Unidades da UERGS onde os cursos são oferecidos, entrevista com os Coordenadores da Unidade e do Curso, entrevistas

com discentes e com docentes, análise da infraestrutura física e análise dos documentos apresentados pela IES.

Os instrumentos utilizados para a coleta dos dados relativos à avaliação interna dos cursos de graduação são questionários enviados à comunidade universitária, envolvendo alunos, professores e técnico-administrativos, cujo objetivo é o de avaliar tanto os cursos de graduação quanto a Instituição como um todo. As informações coletadas são analisadas e apresentadas em relatórios de autoavaliação dos cursos, enviados para o Conselho Estadual de Educação para fins de reconhecimento dos mesmos. Os referidos relatórios são apresentados segundo três grandes dimensões, que são: 1) Organização Didático-Pedagógica; 2) Corpo Docente; e, 3) Instalações. Estes questionários, também organizados em Módulos, estão descritos no Quadro 2.

Os procedimentos de avaliação são sempre parciais. A avaliação periódica das condições de ensino, embora focalize aspectos essenciais da Universidade e proporcione informações significativas, precisa ser complementada por outros processos avaliativos, incluindo-se aqui os indicadores do ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), do Índice Geral de Cursos, indicadores de produção em extensão, pesquisa e publicações científicas do corpo docente, bem como pesquisa sobre permanência e evasão de discentes por gênero e pesquisas com egressos, entre outros. Os resultados integrados possibilitarão obter uma visão mais completa do desenvolvimento da Instituição.

Quadro 2 - Avaliação da Instituição, do curso e das disciplinas pelos docentes, discentes e coordenadores. UERGS/2011.

Dimensões de avaliação	Objetivo	Módulo
Curso e Instituição	Avaliar vários aspectos durante a passagem do aluno pelo curso, tais como coordenação, curso, aluno, apoio e incentivo, infraestrutura, biblioteca, instalações e serviços de apoio ao estudante, e gestão institucional.	Módulo 14
Disciplinas e professores	Os alunos de graduação avaliam as disciplinas ministradas no curso bem como os seus professores, objetivando a progressão docente quando necessária, além da avaliação institucional.	Módulo 15
Autoavaliação da prática pedagógica dos professores, do curso e Instituição.	Os professores de graduação realizam uma Autoavaliação de sua prática pedagógica, a Instituição e diversos aspectos do curso, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do aprendizado, e com isto, uma melhoria na qualidade do ensino.	Módulo 16
Avaliação do curso e da Instituição	Os egressos avaliam o curso, a Instituição, as disciplinas e realizam uma Autoavaliação, tais como o curso, desempenho pessoal, condições proporcionadas pela UERGS e informações profissionais.	Módulo 17
Avaliação da Instituição e Autoavaliação	O objetivo é o de avaliar o nível de satisfação, o grau de informações e o desenvolvimento das pessoas e dos processos, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do desempenho, e com isto, uma melhoria na qualidade de gestão.	Módulo 18
Avaliação do curso e da Instituição	Avaliar vários aspectos durante a passagem pelo curso, tais como coordenação, aluno, curso e gestão institucional.	Módulo 19
Avaliação das disciplinas e professores	Avaliar as disciplinas ministradas no curso, bem como os seus professores.	Módulo 20
Autoavaliação da prática pedagógica, do curso e da Instituição.	Os professores de pós-graduação realizam uma Autoavaliação de sua prática pedagógica e também avaliam a Instituição e vários aspectos do programa/curso.	Módulo 21
Avaliação de curso e Instituição	Os coordenadores dos cursos avaliaram cinco categorias: organização acadêmico-administrativa, atendimento ao aluno, projeto pedagógico do Curso, corpo docente e instalações.	Módulo 22

7.1.3 Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da Autoavaliação

As fragilidades e as potencialidades, levantadas nas reuniões de análise e discussão dos resultados da Avaliação Institucional com a comunidade acadêmica, deverão servir como referência para a implementação de ações de melhoria, como parte do plano de gestão, contribuindo conseqüentemente, para a tomada de decisão. Os resultados deverão fazer parte das discussões para as reformas institucionais necessárias, produzindo mudanças nos Projetos Pedagógicos, na gestão, nas estruturas organizacionais, nas configurações gerais do sistema educativo, nas concepções e prioridades da pesquisa e no compromisso de responsabilidade social da UERGS. Os resultados da Autoavaliação devem ser consolidados em recomendações, planos de ação, documentos e subsídios de orientação para a tomada de decisão de curto e médio prazo. A Autoavaliação deve ser vista sob a ótica de um processo permanente e contínuo de planejamento conjunto e colaborativo, considerando todas as variáveis relevantes para a otimização do processo pedagógico.

A divulgação dos resultados é a etapa que encerra os passos metodológicos da avaliação. Os resultados serão consubstanciados em relatórios, privilegiando com detalhes todas as etapas da avaliação nas diferentes dimensões institucionais, e servirá como fonte de informação para diferentes momentos de estudo, de realimentação de propósitos, com subsídios a novas tomadas de decisão. O relatório final de avaliação constitui a expressão dos resultados da avaliação das diferentes dimensões e destina-se aos membros da comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e à sociedade. Deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas pela Instituição.

Os relatórios de Autoavaliação Institucional são encaminhados aos Conselhos Superiores (CONEPE e CONSUN) para conhecimento e discussão, bem como deverão ser organizadas reuniões para a divulgação e discussão dos resultados com toda a comunidade acadêmica nas Unidades Universitárias e com os gestores, professores e técnico-administrativos lotados na Reitoria. Destas discussões,

deverão resultar recomendações e propostas de ação com vistas à superação das dificuldades encontradas. A divulgação, como continuidade do processo de Avaliação Interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos) e seminários. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

7.1.4 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A participação na Avaliação inclui a comunidade acadêmica e técnico-administrativa da Universidade, envolvendo a atuação da CPA, em conformidade com o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, ou seja, participam alunos(as), egressos(as), professores(as), funcionários(as) e chefias dos diversos órgãos da Instituição, seguindo o que recomenda o Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAES/MEC. A comunidade acadêmica participará tanto na coleta de dados quanto nas discussões dos resultados, organizando-se para tanto reuniões com os gestores, docentes e técnico-administrativos de todos os segmentos da Universidade.

7.1.5 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

As fragilidades e potencialidades levantadas servirão como referência para a implementação de ações de melhoria que farão parte do plano de gestão, contribuindo, conseqüentemente, para a tomada de decisão. Os resultados deverão fazer parte das discussões para as reformas institucionais necessárias produzindo mudanças nos Projetos Pedagógicos, na gestão, nas estruturas organizacionais, nas configurações gerais do sistema educativo, nas concepções e prioridades da pesquisa e no compromisso de responsabilidade social da UERGS. Portanto, o resultado da Autoavaliação deve ser consolidado por meio de recomendações,

planos de ação, documentos e subsídios de orientação para a tomada de decisão de curto e médio prazo. A Autoavaliação deve ser vista sob a ótica de um processo de planejamento conjunto e colaborativo, considerando todas as variáveis relevantes para a otimização do processo pedagógico.

7.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO AMPLIADO

Com base na experiência da Autoavaliação Institucional, a Coordenadoria de Avaliação Institucional da UERGS está formulando a integração das informações das atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão mediante um Sistema de Informações Institucional. Desta forma, tanto as informações e avaliações de rotina dos projetos de extensão e de pesquisa, como o conjunto de informações e resultados da Avaliação Interna estarão acessíveis, de forma pertinente, ao público alvo e a sociedade.

O desenvolvimento dos procedimentos de avaliação na UERGS constitui também estratégia de qualificação dos recursos públicos destinados à instituição, fundamentado no compromisso inalienável da busca da excelência acadêmica nos serviços universitários.

ANEXOS

ANEXO I - Quadros “Visão de Futuro Regional”

A seguir, são apresentados os quadros que apresentam as “visões de futuro” nos sete campi regionais, após ajustes realizados pela Suplan e pelas Direções Regionais, junto com suas comunidades regionais. Nestes, estão contemplados os cursos de graduação que cada unidade pretende oferecer anualmente, de 2012 a 2016, em concordância com a revisão prevista para 2014. Na última coluna, são apresentadas as propostas de cursos de pós-graduação a serem ofertadas no referido período, sendo que os cursos *stricto sensu* serão incluídos após discussão com a CAPES e comunidade universitária. Tais propostas foram acolhidas e serão adequadas, a partir de discussões em fóruns internos e com representantes da Capes, considerando as possibilidades de infraestrutura física, financeira e de pessoal e de acordo com normativas do Conepe. Ainda, nos quadros são apresentados os números acumulados de docentes do quadro definitivo a fim de atenderem os cursos estabelecidos para cada Unidade. Abaixo segue uma breve descrição do número de unidades de cada Campus Regional, o número de docentes previstos até 2016 e as principais alterações em relação à configuração atual da Universidade.

O Campus Regional I possui atualmente quatro unidades. A transferência da unidade de Cidreira para a cidade de Osório está aprovada e o nome desta unidade ficou como Unidade Litoral Norte, em Osório. Para este campus, até 2016, estão previstos um total de 100 docentes.

O Campus Regional II possui seis unidades e há uma previsão de 150 docentes até o ano de 2016. Cabe ressaltar que na unidade localizada em Encantado, há previsão de um curso de Agronomia para 2016. A oferta deste curso está condicionada à disponibilidade de recursos físicos, financeiros e humanos. Nesta perspectiva, deverá haver a doação de área para instalação de unidade experimental. Nos municípios de Caxias do Sul e Vacaria, a UERGS está em processo de recebimento de áreas da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – Fepagro. Em Caxias do Sul, a unidade está sendo transferida para esta área em

2013. No caso de Vacaria, a referida área sediará a Unidade e a Estação Experimental, que abrigará o curso de Agronomia.

O Campus Regional III está vivenciando algumas alterações na localização de suas unidades. A unidade localizada no município de Ibirubá teve suas atividades encerradas em início de 2012, conforme deliberação do CONSUN, resultando em quatro Unidades. Há uma demanda externa para abertura de uma unidade em algum município no Corede Alto da Serra do Botucaraí, a ser aprovado pelo CONSUN, vinculado a planejamento de atividades e o plano de viabilidade econômico e financeiro. Além disso, há demanda da Direção Regional e da Comunidade acadêmica do Campus regional III e das lideranças do COREDE / PRODUÇÃO que vêm manifestando interesse em criar uma Unidade nesse Campus Regional. Para esse Campus, a previsão é de 117 docentes até 2016.

Para o Campus Regional IV, que possui duas unidades, estão previstos até 2016, um total de 50 docentes. Na unidade em Três Passos há previsão de oferta do curso de Agronomia, a qual está condicionada à disponibilidade de recursos físicos, financeiros e humanos. Também há neste Campus Regional uma unidade da FEPAGRO, que em forma de parceria total, cria no futuro a possibilidade de abertura de uma unidade complementar da UERGS no município.

No Campus Regional V, que possui duas unidades, estão previstos 48 docentes até o ano de 2016. Para viabilizar a oferta do curso de Agronomia, a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul está iniciando processo de doação de área, onde será instalada a Estação Experimental para o referido curso. Também está prevista a oferta do Curso de Engenharia de Alimentos em 2014. A Uergs está em tratativas para o recebimento de área no município para construção de Unidade própria.

O Campus Regional VI, atualmente possui quatro unidades, com previsão de abertura de uma nova unidade na região. Na unidade em Santana do Livramento, que oferecerá curso de Agronomia, a estação experimental será instalada na área da Fepagro, que atualmente está em processo de doação para a UERGS. Até o final de 2016 estão previstos 100 docentes para este campus regional.

Para o Campus Regional VII, atualmente contendo uma Unidade, estão previstos 35 docentes até 2016. Há possibilidade de criação de outra unidade universitária neste campus, em município a ser definido oportunamente.

A distribuição quantitativa de docentes nos campi regionais, bem como nas unidades, foi acertada pelos diretores regionais em conformidade com os colegiados de cursos, de unidades, com o suporte da Superintendência do Planejamento. A Suplan subsidiou a discussão, após estudos de demandas docentes por cursos de graduação, levando-se em consideração as atuais organizações curriculares para os cursos existentes na Universidade, e a partir de simulações de currículos para os cursos novos. Cabe ressaltar que a previsão numérica de docentes leva em consideração uma carga horária média de 12 horas semanais em sala de aula e, prevendo que o docente estará lotado em uma Unidade onde, além de atuar no ensino de graduação, terá carga horária para poder trabalhar em ensino de pós-graduação e atividades de pesquisa, de extensão e/ou administrativas. Nas novas Unidades, tendo em vista a não definição dos cursos, optou-se por atribuir número médio de 12 docentes.

Os cursos novos previstos dependerão de viabilidade financeira, recursos físicos e humanos, além de aprovação do PPC pelo Conepe e autorização de funcionamento nas Unidades pelo Consun..

Campus Regional I

Unidade Universitária	ND	2012	ND	2013	ND	2014	ND	2015/2016	Pós-graduação	Total
Litoral Norte	12	Biologia Marinha (UFRGS/UERGS) Pedagogia: Licenciatura	20	Biologia Marinha (UFRGS/UERGS) Pedagogia: Licenciatura	24	Biologia Marinha (UFRGS/UERGS) Pedagogia: Licenciatura *Lic. Ciências Naturais	26	Biologia Marinha (UFRGS/UERGS) Pedagogia: Licenciatura *Lic. Ciências Naturais	Especialização em Atendimento Educacional Especializado Especialização em Ecologia ¹ ;	26
Porto Alegre	11	Administração: (Gestão Pública) Administração: (Sistemas e Serviços de Saúde) **Formação pedagógica	15	Administração: (Gestão Pública) Administração: (Sistemas e Serviços de Saúde)	19	Administração: (Gestão Pública) Administração: (Sistemas e Serviços de Saúde)	21	Administração: (Gestão Pública) Administração: (Sistemas e Serviços de Saúde)	Especialização em Formação do Leitor;	21
Guaíba	13	Engenharia em Sistemas Digitais	17	Engenharia em Sistemas Digitais	21	Engenharia em Sistemas Digitais *Tecnologia em Redes	21	Engenharia em Sistemas Digitais *Tecnologia em Redes	Especialização em Sistemas Embarcados;	21
Novo Hamburgo	17	Tecnologia em Automação Industrial Engenharia em Energia Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	22	Tecnologia em Automação Industrial Engenharia em Energia Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	25	Tecnologia em Automação Industrial Engenharia em Energia Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	32	Tecnologia em Automação Industrial Engenharia em Energia Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Especialização em Biotecnologia e Especialização em Energia	32
	53		74		89		100			100

* Novo Curso – Verificar texto - Anexo 1

** Formação Pedagógica – Verificar texto – Anexo

Campus Regional II

Unidade Universitária	ND	2012	ND	2013	ND	2014	ND	2015/2016	Pós-graduação	Total
Bento Gonçalves	9	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	12	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	16	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia *Lic. Ciências Naturais	25	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia *Lic. Ciências Naturais	Especialização em Produção e processamento de alimentos	25
Caxias do Sul	3	CST em Agroindústria	7	*Engenharia de Alimentos	13	*Engenharia de Alimentos	18	*Engenharia de Alimentos	Especialização em Produção e processamento de alimentos	18
Encantado	8	CST em Agroindústria	12	* Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	17	*Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	25	*Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos *Agronomia	Especialização em Produção e processamento de alimentos	25
Montenegro	18	Artes Visuais Dança Música Teatro	23	Artes Visuais Dança Música Teatro	25	Artes Visuais Dança Música Teatro	30	Artes Visuais Dança Música Teatro	Especialização em Educação musical e em Artes	30
São Francisco de Paula	8	Pedagogia: Licenciatura CST em Gestão Ambiental	12	Pedagogia: Licenciatura *Gestão ambiental (Bacharelado)	17	Pedagogia: Licenciatura *Gestão ambiental (Bacharelado)	27	Pedagogia: Licenciatura *Bacharelado em Gestão Ambiental *Lic. Ciências Naturais	Especialização em Educação para a sustentabilidade	27
Vacaria	6	CST em Fruticultura	11	*Agronomia (2013/2)	17	*Agronomia	25	*Agronomia *Lic. Ciências Naturais	Especialização em Produção e processamento de alimentos	25
	52		77		105		150			150

* Novo Curso – Verificar texto - Anexo 1

** Formação Pedagógica – Verificar texto – Anexo 1

Campus Regional III

Unidade Universitária	ND	2012	ND	2013	ND	2014	ND	2015/2016	Pós-graduação	Total
Cruz Alta	4	Pedagogia: Licenciatura (2012/1) CSTem Agroindústria (2012/2)	10	Pedagogia: Licenciatura (2013/1) *Bacharelado em Ciências e Tecnológicas Alimentos (2013/1) **Formação Pedagógica de Docentes (2013/2)	17	Pedagogia: Licenciatura *Bacharelado em Ciências e Tecnológicas Alimentos Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial **Formação Pedagógica de Docentes (2014/2)	26	Pedagogia: Licenciatura *Bacharelado em Ciências e Tecnológicas Alimentos Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	-Espec. em Gestão de Processos Educativos e Sociais (2012-2) -Especialização em Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos (2014-2)	34
Erechim	5	CS de Tecnologia em Gestão Ambiental	9	*Bacharelado em Gestão Ambiental	13	*Bacharelado em Gestão Ambiental Administração: (Gestão Pública)	19	*Bacharelado em Gestão Ambiental Administração: (Gestão Pública)	-Especialização em "Ciências Ambientais" (2013-2) -Especialização em Análise Ambiental (2014-2)	26
Frederico Westphalen	2	Administração: (Gestão Pública)	8	Administração: (Gestão Pública) **Formação Pedagógica de Docentes *Bacharelado em Ciências Econômicas	13	Administração: (Gestão Pública) *Bacharelado em Ciências Econômicas	18	Administração: (Gestão Pública) *Bacharelado em Ciências Econômicas	Especialização em Gestão de Políticas Públicas (2013-2)	25
Sananduva	1	CS de Tecnologia em Gestão Ambiental	7	*Bacharelado em Gestão Ambiental	12	*Bacharelado em Gestão Ambiental Administração: (Gestão Pública)	16	*Bacharelado em Gestão Ambiental Administração: (Gestão Pública)	Especialização em Ciências Ambientais (2014-1) Especialização na área de Gestão de Políticas Públicas (2015-1)	20
Criação de nova Unidade	0	Planos de viabilidade, apresentação de projeto e submissão ao CONEP e CONSUN	4	Instalação de nova Unidade e instalação da Sede do Campus Regional -abertura de turma para um curso a ser definido	8	-curso a ser definido	12	-curso a ser definido		12
	12		38		63		91			117

* Novo Curso – Verificar texto - Anexo 1

** Formação Pedagógica – Verificar texto – Anexo 1

Campus Regional IV

Unidade Universitária	ND	2012	ND	2013	ND	2014	ND	2015/2016	Pós-graduação	Total
São Luiz Gonzaga	13	Pedagogia: Licenciatura CSTem Agroindústria	18	Pedagogia: Licenciatura *Licenciatura em Ciências Agrárias	22	Pedagogia: Licenciatura *Licenciatura em Ciências Agrárias *Engenharia de Alimentos	26	Pedagogia: Licenciatura *Engenharia de Alimentos	Especialização em Segurança Alimentar e Agroecologia em 2012 e 2015 (Três Passos) Especialização na Área das Humanas - Educação 2012 (São Luiz Gonzaga)	26
Três Passos	12	CS Tecnologia em Gestão Ambiental	18	*Agronomia *Bacharelado em Gestão Ambiental	21	*Agronomia *Bacharelado em Gestão Ambiental	24	*Agronomia *Bacharelado em Gestão Ambiental	Especialização na área da Vida - Possibilidade de Economia Solidária e/ou Agroindústria 2013 (São Luiz Gonzaga) OU Especialização em Segurança Alimentar e Agroecologia (já aprovado no CONEPE) em 2013 (São Luiz Gonzaga)	24
	25		36		43		50			50

* Novo Curso – Verificar texto - Anexo 1

** Formação Pedagógica – Verificar texto – Anexo 1

Campus Regional V

Unidade Universitária	ND	2012	ND	2013	ND	2014	ND	2015/2016	Pós-graduação	Total
Santa Cruz do Sul	13	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia CSTem Horticultura	18	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia CSTem Horticultura	22	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia *Eng de Alimentos CSTem Horticultura	24	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia CSTem Horticultura	Especialização em Sustentabilidade Energética na Agricultura Familiar.	24
Cachoeirado Sul	14	CSTem Agroindústria CSTem Agropecuária Integrada Administração Rural e Agroindustrial	18	*Agronomia Administração Rural e Agroindustrial	20	*Agronomia Administração Rural e Agroindustrial	24	*Agronomia Administração Rural e Agroindustrial	Especialização na área da Agricultura	24
	27		36		42		48			48

* Novo Curso – Verificar texto - Anexo 1

** Formação Pedagógica – Verificar texto – Anexo 1

Campus Regional VI

Unidade Universitária	ND	2012	ND	2013	ND	2014	ND	2015/2016	Pós-graduação	Total
Alegrete	5	Pedagogia:Licenciatura	9	Pedagogia:Licenciatura *Formação Pedagógica	14	Pedagogia:Licenciatura *Formação Pedagógica	23	Pedagogia:Licenciatura	Especialização em Educação e Saúde.	23
Bagé	5	Pedagogia:Licenciatura	9	Pedagogia:Licenciatura **Formação Pedagógica	14	Pedagogia:Licenciatura **Formação Pedagógica	23	Pedagogia:Licenciatura		23
Santanado Livramento	8	CSTem Agroindústria Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	16	*Agronomia Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	22	*Agronomia Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	30	*Agronomia Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial *CSTem Saneamento Ambiental	Especialização em Desenvolvimento Rural e Agroindústria Familiar.	30
São Borja	8	Agropecuária Integrada Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	14	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	17	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	17	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia		17
Nova Unidade	0		4	CSTem Agroindústria Ou *CSTem Saneamento Ambiental	5	CSTem Agroindústria Ou *CSTem Saneamento Ambiental	7	CSTem Agroindústria Ou *CSTem Saneamento Ambiental		7
	26		52		72		100			100

* Novo Curso – Verificar texto - Anexo 1

** Formação Pedagógica – Verificar texto – Anexo 1

Campus Regional VII

Unidade Universitária	ND	2012	ND	2013	ND	2014	ND	2015/2016	Pós-graduação	Total
Tapes	10	CSdeTecnologiaem GestãoAmbiental	14	*BachareladoGestão ambiental	19	*BachareladoGestão ambiental *Licenciaturaem CiênciasNaturais **Formação pedagógica	23	*BachareladoGestão ambiental *Licenciaturaem CiênciasNaturais	Especializaçãoem CiênciasAmbientais.	23
Outra Unidade, conforme PDI	5		7		9	*Cursoaáreanaval	10			10
	15		21		28		33			33

* Novo Curso – Verificar texto - Anexo 1

** Formação Pedagógica – Verificar texto – Anexo 1